



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS
EXERCÍCIO DE 2022

Sociedade Aberta

Sede: Estrada de S. Marcos, Nº 27 – S. Marcos - Cacém

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

Versão pdf das demonstrações financeiras. Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ATIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
POSIÇÃO FINANCEIRA	11
PERSPETIVAS PARA 2023	13
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	14
DISPOSIÇÕES LEGAIS	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	67
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100

EXERCÍCIO DE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, SA é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de outubro de 2009, relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa, S.A. em Maio de 2008 e consequente aumento de capital. O capital da Sociedade é detido em 50,99% pela Rasográfica e 38,68% pela Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A., o restante capital encontra-se disperso em bolsa.

Em finais de 2012 a Empresa apresentou um Plano Especial de Revitalização o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado em inícios de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresenta um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017. O propósito deste novo plano era recalendarizar o seu passivo e, apesar de aprovado pela maioria dos credores, não foi homologado e em Agosto de 2018 o tribunal decretou a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresentou, então, no âmbito do Processo de Insolvência, um Plano de Recuperação, que foi aprovado por larga maioria dos credores em Novembro de 2018, homologado pelo Tribunal em Fevereiro de 2019 e que transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação do plano de recuperação ter ocorrido em fevereiro de 2019, face à aprovação do plano pela maioria dos credores e ao facto de ter já decorrido o prazo para estes requererem a sua não homologação, sem que nenhum dos credores tenha votado desfavoravelmente, a Administração decidiu elaborar as Demonstrações Financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2018, refletindo a essa data os efeitos do referido plano.

Em resultado desta situação a Empresa desreconheceu em 31 de Dezembro de 2018 os valores do PER de 2012, que ainda se encontravam nas contas e, de seguida, registou os efeitos do novo Plano de Insolvência/Recuperação.

A aprovação do Plano de Recuperação implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira. Os impactos continuam a registar-se neste e futuros períodos e estão detalhados no anexo às contas.

No exercício de 2022, decorrentes do referido Plano de Recuperação registamos os seguintes impactos nas contas:

Perdão de Dívida (regularização) 414.716 euros

Desconto de Dívida (atualizações e regularizações) 576.781 euros

Impostos Diferidos Ativos 129.775 euros

No início do primeiro semestre de 2019 a Empresa concluiu o processo de transferência das suas instalações fabris e administrativas para a sua atual sede social, com o objectivo de reduzir custos e ajustar a sua capacidade produtiva á atual procura com reflexos evidentes nos resultados dos próximos exercícios. Durante o segundo semestre a empresa libertou em definitivo as antigas instalações fabris, o que originou uma redução de alguns custos fixos.

Em Abril de 2020, a totalidade do capital da Rasográfica Lda. passou a ser detido, em 50% pela sociedade Gestprint – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas e Afins, S.A. e 50% pela sociedade Columbia Systems LLP. Em consequência desta alteração, ocorreu em inícios de maio a recomposição dos Órgãos Sociais da Lisgráfica, com alteração parcial do Conselho de Administração. Em abril de 2022, a Rasográfica procedeu à sua transformação de sociedade anónima para sociedade por quotas, tendo-se mantido inalterada a estrutura de sócios.

No mesmo sentido da generalidade das empresas portuguesas, a Lisgráfica foi durante o exercício de 2021 afetada negativamente pelos efeitos da pandemia de COVID-19, apesar de notar uma recuperação face a 2020.

Durante o exercício de 2021, a Lisgráfica integrou 29 trabalhadores da Sogapal como contrapartida da exploração de uma rotativa KBA de 64 páginas e da contratação de um volume de trabalho muito significativo com a Incognit, Lda.

Durante o ano de 2022, a Lisgráfica alienou a participação financeira que detinha da totalidade das ações da Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, pelo montante de 30.000 euros.

No exercício não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa em 2022 apresentou um crescimento de 6,7%, após o crescimento de 5,5% em 2021 que se seguiu à queda histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos negativos da pandemia na atividade económica.

No ano de 2022, verificou-se uma aceleração do consumo privado e um abrandamento do investimento.

Em 2022, verificou-se um crescimento do volume de exportações e uma diminuição do volume de importações.

A taxa de desemprego sofreu uma redução de 0,6%, situando-se agora em 6%, tendo a taxa de emprego subido 1,2%.

A taxa de inflação média de 2022 foi de 7,8% que compara com uma taxa de 1,3% no ano anterior.

ATIVIDADE DA EMPRESA

As empresas da indústria gráfica continuam a debater-se contra uma redução da procura. Este sector tem sido penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Contudo, no corrente exercício a atividade da empresa manteve-se estável.

A generalidade dos clientes da Empresa a nível de imprensa escrita e grandes marcas de distribuição tiveram que registar adaptações à nova realidade que se viveu em 2020 e 2021. Os efeitos foram a suspensão de alguns produtos e em simultâneo a redução de exemplares impressos. Em 2022 o aumento do preço da energia e das matérias-primas afetou muito o setor. O papel aumentou mais de 100%, o que provocou uma enorme pressão neste setor e nos editores em geral.

A faturação líquida em 2022 atinge os 9,8 milhões de euros, que compara com 9,8 milhões no exercício anterior.

Verificou-se, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho.

A decomposição de vendas por tipo de produto, em valor, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2022	2021	Var. 22/21 Em €	Var. 22/21 Em %
Revistas	3 419	2 902	517	17,8%
Jornais/suplementos	2 123	2 725	(602)	-22,1%
Catálogos e Folhetos	3 634	3 435	199	5,8%
Outros	606	760	(153)	-20,2%
TOTAL	9 783	9 822	(38)	-0,4%

(Unidade - Milhar de Euros)

A análise por segmento confirma uma ligeira queda das vendas em geral, mas com crescimento no segmento de Revistas e queda no segmento de Jornais/suplementos e no segmento Outros.

Em termos de produção de cadernos de 16 páginas no formato A4 (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista uma variação negativa em relação ao ano anterior, como se demonstra no quadro abaixo. Esta variação não é acompanhada do lado das vendas pois a empresa reviu os seus preços de venda durante o ano de 2022, por força do forte aumento verificado no ano do custo de energia e das matérias-primas, em especial o papel.

DESCRIÇÃO	2022	2021	Var. 22/21 Em €	Var. 22/21 Em %
Revistas	217 252 833	242 232 802	(24 979 969)	-10,3%
Jornais/suplementos	34 495 750	40 397 214	(5 901 464)	-14,6%
Catálogos e Folhetos	302 810 883	330 722 207	(27 911 324)	-8,4%
TOTAL	554 559 466	613 352 223	(58 792 757)	-9,6%

(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Desde 2011 a Empresa passou a incluir um novo indicador – Resultado Corrente – que reflete o resultado que decorre exclusivamente da exploração normal de atividade. Ficam de fora deste indicador os custos e proveitos que são considerados como extraordinários, entre eles, Indemnizações, Mais e Menos Valias de alienações de Imobilizado, efeitos do Plano Especial de Revitalização, Ganhos/perdas em Subsidiárias, etc. Estes valores são incluídos nas rubricas Proveitos/Custos não Recorrentes.

ATIVIDADE OPERACIONAL 2022/2021

DESCRIÇÃO	2022	2021	Var. 22/21	Var. 22/21
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>			<i>em €</i>	<i>em %</i>
Vendas	9 783 99%	9 822 95%	(39)	-0,4%
Out. Proveitos Correntes	128 1%	811 5%	(683)	-84,2%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	1 9 911	10 633	-722	-6,8%
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)	(3 379) 34%	(3 077) 30%	302	9,8%
Fornecimentos e Serv. Externos	(2 376) 24%	(2 849) 35%	(473)	-16,6%
Custos Com Pessoal	(3 982) 40%	(3 865) 33%	117	3,0%
Depreciações, Amortizações e Ajustamentos	(975) 10%	(792) 8%	183	23,1%
Perdas por Imparidade	(4) 0%	92 8%	96	-104,3%
Outros Custos Correntes	(203) 2%	(265) 2%	(62)	-23,4%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	2 (10 919)	(10 756)	163	1,5%
RESULT. CORRENTE DAS OPERAÇÕES - €	3 (1 008)	(123)	(885)	-719,5%
RESULTADO CORRENTE - %	-10,2%	-1,2%	122,6%	
<u>Proveitos/Custos não Recorrentes</u>	<u>4 (73)</u>	<u>(537)</u>	<u>(464)</u>	
<u>Imparidades Out. Créditos + Out. Provisões</u>	<u>5 (627)</u>	<u>(15)</u>	<u>612</u>	
RESULTADO OPERACIONAL - €	6 (1 708)	(675)	(1 033)	
RESULTADO OPERACIONAL / Total Proveitos Correntes - %	-17,2%	-6,3%	143,1%	
EBITDA - €	7 -33	669	-702	-104,9%
EBITDA / Total Proveitos Correntes - %	-0,3%	6,3%	97,2%	

3= (Resultado Corrente) 1+2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, efeitos PER, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

6 = (Resultado Operacional) 3+4+5

7 = 6 - Amortizações e Ajustamentos - Prov/Custos Não Recorrentes - Imparidades Out. Créditos

• PROVEITOS CORRENTES

Os Proveitos Correntes no exercício em 2022 situaram-se em cerca de 9,9 milhões de euros, dos quais 99% provêm diretamente das vendas e 1% de serviços prestados e outros proveitos.

Comparativamente com o exercício anterior, regista-se uma diminuição de 6,8%. A variação é essencialmente justificada pela redução de "outros proveitos correntes". De referir que a estrutura de clientes da empresa manteve-se durante o ano de 2022, no entanto, nota-se um decréscimo de tiragem/páginas.

• CUSTOS CORRENTES

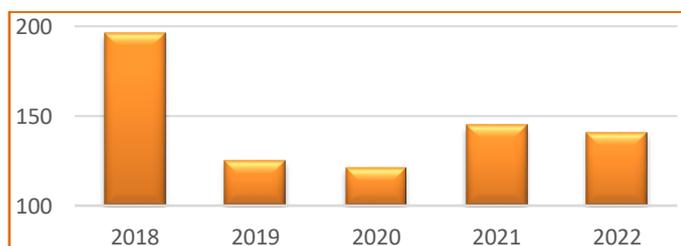
Os Custos Correntes em termos totais registam um aumento de 1,5%. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2022, face ao exercício anterior, é de referir:

- Na rubrica CMVC, regista-se um aumento de 9,8% resultante da subida de preço das matérias primas e subsidiárias, apesar da redução de atividade verificada no ano;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos, a variação de - 16,6% é consequência do efeito conjugado da redução de custos com subcontratos (-59%), redução de outros fornecimentos e serviços externos (-28%) com o forte aumento registado na energia (+35%).

- Quanto aos Custos com Pessoal, registam um ligeiro aumento de 3% face ao ano anterior, ainda motivado pelo aumento do número de trabalhadores por incorporação de 29 funcionários da Sogopal ocorrido no segundo semestre de 2021.

EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2018/2022



- As Imparidades e Depreciações correspondem a Depreciações e Amortizações de bens do ativo fixo tangível e intangível.

• RESULTADO CORRENTE

O Resultado Corrente das Operações em 2022 mantém-se negativo, influenciado pelo aumento dos custos fixos que não se reduziram na mesma proporção do verificado na faturação, em especial dos custos energéticos.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- Atualização do custo amortizado dos créditos incluídos no Plano de Recuperação de 2018, no total de + 1.225 milhares de euros;
- Efeito líquido, entre o acerto do desconto das dívidas de credores relativas ao Plano de Recuperação de 2018 no total de + 526 milhares de Euros;
- Efeito dos juros do Plano de Recuperação com a Segurança Social, que ao abrigo do PER haviam sido perdoados, no valor de -1.755 milhares de euros. Com o acordo conseguido durante o ano para a regularização da dívida em plano prestacional junto da Segurança Social, o perdão de juros do anterior plano ao abrigo do PER, que tinha sido incumprido pela Empresa, foi perdido;
- Menos-valias na venda de bens do ativo fixo que estavam excedentários, no valor de - 39 milhares de euros;
- Indemnizações atribuídas no valor de - 19 milhares de Euros;
- Outros no valor de -11 milhares de Euros.

A Rubrica Imparidades Out. Créditos/Out. Provisões (-627 milhares de euros) resulta de:

- Efeito da anulação do perdão de dívida a cliente, por incumprimento do seu Plano Especial de Revitalização, no valor de -99 milhares de euros;
- Perda por imparidade sobre a dívida da Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., no valor de -461 milhares de euros;
- Perda por imparidade sobre a dívida da Grafimadeira - Empresa de Artes Gráficas da Madeira, Lda., no valor de -67 milhares de euros.

• RESULTADO OPERACIONAL

Após inclusão dos Proveitos e Custos não Recorrentes e Imparidades Outros Créditos verificados no exercício de 2022, no valor de, aproximadamente, - 700 milhares de euros (detalhados anteriormente), o Resultado Operacional é negativo, em cerca de 1.708 milhares de euros. Comparativamente com 2021, a variação é negativa em -1.033 milhares de euros.

• EBITDA

Neste exercício, o EBITDA agravou-se, situando-se em -33 milhares de euros, em consequência da quebra das vendas, quebra dos outros proveitos correntes conjugado com o forte aumento do custo das matérias-primas e subsidiárias e da energia. Para os próximos anos prevêem-se EBITDA's positivos fruto de redução de custos, quer pela via da descida dos preços das matérias e energia, quer pelo fato de estar a decorrer um ajustamento da estrutura da empresa.

COMPARAÇÃO DE RESULTADOS 2022/2021

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2022	2021	Var. 22/21 em €	Var. 22/21 em %
Resultado Corrente	(1 008)	(123)	(885)	-720%
Resultado Operacional	(1 708)	(675)	(1 033)	-153%
Resultado Financeiro	(112)	1 000	(1 112)	-111%
Imposto S/ Rendimento	(135)	219	(354)	-162%
Resultado Líquido	(1 955)	544	(2 499)	-459%

• RESULTADO FINANCEIRO

- Custos Financeiros do endividamento e outros (-112 milhares de euros), e atualização do justo valor da dívida dos credores financeiros no âmbito do Plano de Recuperação atual (-649 milhares de euros) e -101 milhares de euros devido aos efeitos da aplicação da IFRS 16.

- Proveitos Financeiros que resultam do efeito líquido da alienação da participação financeira que a Empresa detinha da totalidade das ações da Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., no valor de +492 milhares de euros e desreconhecimento dos juros vencidos no montante de +240 milhares de euros referente a dívida financeira cedida.

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

O montante da rubrica Imposto sobre o Rendimento de - 135 milhares de euros, resulta da variação do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas de credores de - 130 milhares de euros, adicionado do IRC a pagar estimado relativo a 2022 que é de cerca de - 5 mil euros.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

Pelo exposto, o Resultado Líquido de 2022 situa-se nos - 1.955 milhares de euros negativos, em especial devido a:

- Efeito dos juros suportados do Plano de Recuperação com a Segurança Social, no valor de 1.755 milhares de euros;
- Efeito da atualização do custo amortizado dos créditos considerados no Plano de Recuperação e da criação de imparidades para créditos detidos sobre terceiros. Os efeitos decorrentes da aplicação do referido Plano vão ainda ter impactos nos próximos anos através da atualização do custo amortizado dos referidos créditos.

POSIÇÃO FINANCEIRA

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

COMPARAÇÃO DE RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2022/2021

DESCRIÇÃO	2022	2021	Var. 22/21	Var. 22/21
(Valores em milhares de Euros)			em €	em %
Ativo não Corrente	4 420	6 803	(2 383)	-35%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	4 412	5 524	(1 112)	-20%
Participações Financeiras	7	4	3	75%
Clientes	0	755	(755)	-100%
Outros Créditos a Receber	1	520	(519)	-100%
Ativo Corrente	747	874	(127)	-15%
Inventários	78	57	21	37%
Clientes	22	221	(199)	-90%
Estado e Out. Entes Públicos	309	283	26	9%
Out. Créditos a Receber	183	191	(8)	-4%
Diferimentos	32	19	13	68%
Outros Ativos Financeiros	106	89	17	19%
Caixa e Dep. Bancários	17	14	3	21%
TOTAL ATIVO	5 167	7 677	(2 510)	-33%
Capital Próprio	(20 766)	(18 815)	(1 951)	10%
Capital, Reservas, Result. Transitados	(18 811)	(19 359)	548	-3%
Resultado Líquido	(1 955)	544	(2 499)	-459%
Passivo não Corrente	18 687	19 376	(689)	-4%
Provisões	15	476	(461)	-97%
Estado e Out. Entes Públicos	1 417	1 269	148	12%
Financiamentos Obtidos	10 263	10 126	137	1%
Passivos por Impostos Diferidos	2 082	1 971	111	6%
Out. passivos não Correntes	4 910	5 534	(624)	-11%
Passivo Corrente	7 246	7 116	130	2%
Fornecedores	3 610	3 518	92	3%
Estado e Out. Entes Públicos	698	795	(97)	-12%
Financiamentos Obtidos	1 426	1 371	55	4%
Out. Dividas a pagar	1 512	1 432	80	6%
TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO	5 167	7 677	(2 510)	-33%

- **ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A redução no Ativo não Corrente é justificada como segue:

- depreciações dos bens do ativo fixo tangível e intangível contabilizadas no exercício de cerca de 725 milhares de euros;
- custo de abate de bens do ativo fixo tangível obsoletos, no valor de 66 milhares de euros;
- Efeito da aplicação da aplicação do IFRS 16 no valor de 238 milhares de euros
- Efeito da aplicação de justo valor sobre contratos de clientes de cerca de 83 milhares de euros;
- perda por imparidade constituída para a dívida da Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., no valor de 430 milhares de euros;
- perda por imparidade constituída para a dívida da Grafimadeira - Empresa de Artes Gráficas da Madeira, Lda, no valor de 67 milhares de euros;
- regularização de dívidas a receber de clientes no valor de 773 milhares de euros.

No Ativo Corrente é de salientar a diminuição do valor da rubrica de Clientes por efeito da renegociação dos prazos de recebimento com os principais clientes. Não se registaram imparidades de dívidas de clientes relativas a créditos gerados ao longo do ano.

- **CAPITAL PRÓPRIO**

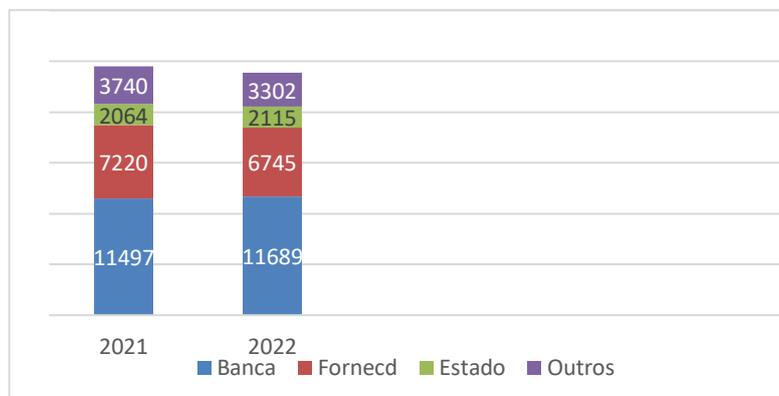
Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto do Resultado Líquido negativo apurado no exercício.

- **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A variação no Passivo não Corrente é justificada pela regularização do valor de desconto de créditos no âmbito do Plano de Recuperação, conjugada pela atualização anual do custo amortizado desses mesmos.

Em termos globais o Passivo (não corrente e corrente) registou uma variação de aproximadamente -2%, comparativamente com o ano anterior pelas razões enunciadas nos parágrafos anteriores.

Durante o exercício a Lisgráfica manteve a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e em parte com a Segurança Social, a dívida vencida referente a contribuições ascende a 340 milhares de euros. No que se refere ao plano prestacional da Segurança Social no âmbito do Plano de Recuperação, durante o ano de 2022 foi formalizado o acordo com a Segurança Social, embora ainda se aguarde que Tribunal fixe o valor final referente ao período de *lay-off*. A Lisgráfica iniciou o pagamento do acordo em dezembro de 2022, sendo que quando ocorrer a fixação da dívida pelo Tribunal, o respetivo acordo será ajustado.

EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2021/2022

(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído de Passivos por Impostos Diferidos (Valores de Balanço)

PERSPETIVAS PARA 2023

No setor em que a Lisgráfica opera sente-se uma pressão muito grande sobre os editores e empresas de distribuição, por força do elevado preço do papel.

No final de 2022, o preço do papel começou a descer mas está ainda muito longe dos valores que eram praticados em 2021. A evolução do preço desta matéria-prima ditará a atividade de 2023.

A Lisgráfica está a fazer um caminho de ajustamento da sua capacidade produtiva. A margem do negócio tem que se ser conservada, pelo que muitos produtos poderão deixar de ser produzidos num futuro próximo.

O ajustamento do passivo e do serviço da dívida terão que ser concretizados para garantir a viabilidade da Empresa. Há possibilidade de crescimento no mercado editorial mas tudo dependerá da evolução do preço do papel.

Em 2023, terá ainda de ser feita uma redução do número de efetivos a trabalhar na Empresa para um número compatível com a sua carteira de encomendas.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Acionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2022 no montante de Euros 1.954.647 euros, tenha a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados € 1.954.647 (Um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete euros)."

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 quaisquer transações envolvendo ações da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, Lda.	95.196.620
- Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72.223.016

Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):

Em 31 de dezembro de 2022 a Rasográfica Lda. detinha 95 196 620 ações da Lisgráfica que representam 51,37% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 72.223.016 ações que representam 38,97% dos direitos de voto.

Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de dezembro de 2022 (valores em Euros):

Ações Próprias

- Quantidade	1.335.246 ações
- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 66.762,30
- Preço de aquisição	€ 53.409,84

Durante o exercício de 2022 não ocorreram quaisquer movimentos com ações próprias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC, irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da Empresa.

Com o novo Plano de Recuperação, no âmbito da Insolvência, a Empresa prevê implementar um conjunto de medidas com efeito nítido na melhoria dos resultados de exploração e na estrutura financeira da Empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação.

Mas a garantia da continuidade das operações da Lisgráfica vai ficar certamente condicionada a uma reestruturação significativa do passivo e do serviço da dívida. O sucesso dessa reestruturação ditará o futuro da Empresa. O setor está em crise profunda mas a Empresa é recuperável desde que se consiga adequar o passivo à diminuição atual da atividade da Empresa.

São Marcos, 28 de abril de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações nominativas, ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2022, as participações no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços Gráficos, Lda.	95.196.620	50,99	51,36
Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A.	72.223.016	38,68	38,96
Free float	17.941.738	9,61	9,68
Ações próprias	1.335.246	0,72	0

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.335.246 ações, que corresponde a 0,72% de direitos de voto.

- 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)**

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

- 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).**

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

- 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

À data de 31.12.2022, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, Lda.	95.196.620	50,99	51,36
Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A.	72.223.016	38,68	38,96

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, Lda. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da sociedade.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8.º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração no ano de 2022.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**I. ASSEMBLEIA GERAL****a) Composição da mesa da assembleia geral***

* ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Assembleia-Geral:

- a) Presidente: Dr. João Paulo Rodrigues Cervino Padrão
- b) Vice-Presidente: Dr.^a Inês de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2019 a 2022.

b) Exercício do direito de voto**12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f);**

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

O voto pode ser presencial ou por correspondência, conforme previsto no Artigo 10 dos Estatutos.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9.º).

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

b) Exercício do direito de voto

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação clássico, composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Conselho Fiscal e (iii) Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos Estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos Estatutos é de sete, é atualmente composto por 2 membros, os 2 eleitos na Assembleia Geral Anual de 2020, para exercerem funções durante o mandato 2019-2022. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 2 administradores com funções executivas, a saber:

a) Administradores executivos:

Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro, Administrador desde 2007 até 2008, tendo retomado a função de Administrador em 2016

Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz, primeira designação em Maio de 2020.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é atualmente composto por 2 membros executivos, os Senhores Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro e Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro licenciado em Direito, é atualmente Administrador da Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins S.A, Gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e Gerente na Pedra Alta – Sociedade Agrícola Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz é Licenciado em Economia, é atualmente Administrador da Sogapal, Sociedade Gráfica da Paiã S.A. não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2020 e termina em 2022.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois administradores com funções executivas com a acionista Rasográfica Lda. dado que são também Administradores dessa acionista.

O Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica Lda.

O Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica Lda.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração sem funções executivas e a acionista Gestprint S.A.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação dos estatutos, é de sete, é atualmente composto por 2 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2020, a saber:

- a) Administradores Executivos:
 - Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro
 - Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz

O Conselho de Administração reúne, estatutariamente, pelo menos uma vez por trimestre.

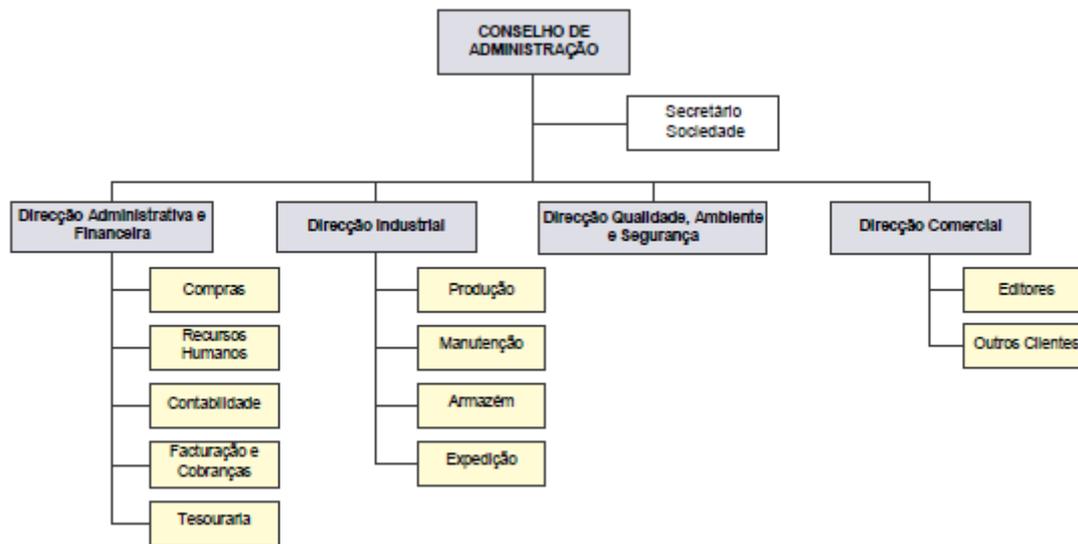
No actual mandato não foi designada uma Comissão Executiva.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Existe uma Comissão de Remunerações à qual, por delegação da Assembleia Geral, cabe propor a remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

a) Composição*

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

A empresa possui Regulamento da Comissão Executiva, o qual pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e na sede da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração reúne em regra uma vez por trimestre; em 2022 foram realizadas 6 reuniões do Conselho de Administração, onde foram elaboradas as respetivas atas. Regra geral, os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua *performance* relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro desempenha funções de Administrador na Gestigráfica Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

O Senhor Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz desempenha funções de Administrador na Gestigráfica Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas S.A e gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e na Pedra Alta – Sociedade Agrícola, Lda.

O Senhor Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz é Administrador da Sogapal Gráfica da Paiã S.A.

b) Funcionamento

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

No actual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

No actual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

No actual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

III. FISCALIZAÇÃO

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Engº António Pedro Marques Patrocínio
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2019, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2019-2022.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A. e é gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda. Foi Administrador da Lisgráfica SA desde 2003 a 2018; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, é Administrador de "Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes". Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, Professor na "Universidade Católica" e Administrador no Grupo Expomundo. Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Administrador na "Sinfic S.A", "Expomundo S.A", "ExpoAstória S.A", de Vice – Presidente na AFCEA e de Gerente na "Osmium Lda". Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, e é colaborador na sociedade "Flatw Lda". Nos últimos cinco anos foi Administrador de "HPA – Construções S.A" e gerente nas Sociedades "QUIM – Qualidade Imobiliária Lda" e "Socicarp – Sociedade de Assentamento de Carpintarias e Construção Civil Lda". Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal-suplente no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

Remete-se, neste ponto, por relevante, para o ponto 36. do presente Relatório.

a) Composição *

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22

O Regulamento do Conselho Fiscal está disponível no site da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>, desde meados de 2014.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2022 o Conselho Fiscal efetuou duas reuniões com elaboração da ata correspondente. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Remete-se para o ponto 33 deste Relatório.

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

b) Funcionamento**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis no término do atual mandato do auditor externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

c) Competências e funções**39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 20160596 e representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC n.º 979).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade a partir do presente exercício e foi nomeado para o período de 2019 a 2022.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos no n.º 46.

O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O Auditor Externo da Sociedade é a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 20160596 representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC n.º 979).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde o exercício de 2019.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo, sendo aplicável a legislação geral sobre esta matéria. De todo o modo, é relevante referir que foi promovida a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização, com a eleição de um novo auditor externo para o quadriénio 2019-2022.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente. No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A Sociedade não contratou no exercício os serviços da empresa do Auditor Externo para quaisquer outros para além dos serviços de auditoria e revisão de contas.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 27.625/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/0%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/0%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

V. AUDITOR EXTERNO

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

I. Estatutos

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal, Estrada de São Marcos, 27, 2735-521 Aqualva Cacém.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal. Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciante.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciante de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio: <http://www.lisgrafica.pt/Política da sociedade e procedimentos para comunicação de irregularidadesFinal.pdf>

II. Comunicação de irregularidades

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da Sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado no ponto 21.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco, entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade, sendo um dos primordiais objetivos do Conselho de Administração a manutenção das medidas que tem aplicado, bem como a constante supervisão e identificação dos potenciais riscos a que a Sociedade esteja ou possa vir a estar exposta.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade da Sociedade é a impressão de revistas, jornais e folhetos. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados, a Sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

III. Controlo interno e gestão de riscos**56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as Relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade, e dispõe do endereço de e-mail:

apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social. O referido Representante é o Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.pt.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço de e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

O referido Representante é o Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Foi registado um pedido de informação entrado no ano, respondido no prazo de 2 dias úteis.

IV. Apoio ao Investidor**59. Endereço (s).**

O endereço do sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da Sociedade, podendo ser também consultados no sítio: http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_identificacao.pdf.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os estatutos podem ser consultados no sítio http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_estatutos.pdf, o Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e o Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regconsfisc.pdf>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade: http://www.lisgrafica.pt/os_mandato_2019_2022.pdf

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:
www.lisgrafica.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade em www.lisgrafica.pt e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:
www.lisgrafica.pt.

D. REMUNERAÇÕES

V. Sítio de Internet

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

I. Competência para a determinação

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pelo Sr. Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro e Sr. Dr. Francisco Maria Rego de Mello e Castro e pelo, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de Junho de 2019, para exercer funções durante o quadriénio 2019-2022. Na Assembleia Geral Anual de Acionistas está presente um dos membros da Comissão de Vencimentos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e, portanto, de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

O Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro é licenciado em Economia. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Vogal do Secretariado da Delegação Regional Norte da Ordem dos Economistas. Entre 2011 e 2018 exerceu funções na Comissão de Vencimentos da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. O atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

Dr. Francisco Maria Rego de Mello e Castro, licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Exerceu funções de Diretor Coordenador Financeiro-Administrativo (DFA) do "Grupo Schröder Portugal" e de Diretor Geral Administrativo e Financeiro da "Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados R.L.". Não é titular de quaisquer ações da sociedade.

II. Comissão de remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a proposta de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 30 de Junho de 2020, sob proposta da Comissão de Vencimentos, e ratificados em todas as Assembleias Gerais Anuais posteriores os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa paga em 12 mensalidades, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo setor de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa, e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do

- mesmo setor de atividade
- (f) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, estes estão definidos nos seguintes termos:

- a) Cessão de funções por motivos de renúncia ou destituição com justa causa
Não há lugar a compensação, quer para os Administradores Executivos quer para os Não Executivos
- b) Cessão de funções por destituição sem justa causa
- i) Administradores Não-Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não seria inferior a um ano.
- ii) Administradores Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa se não tivesse ocorrido a cessação, acrescida do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido do mandato e até final deste, calculada tendo por base a média ponderada da Componente Variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição apenas de uma remuneração fixa de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade.

- a) Em 2022 não foram pagos quaisquer valores relativos a remuneração variável;
- b) Não foram pagos em 2022 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2022 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;
- n) Embora os Estatutos prevejam que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;

- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores Executivos não integra uma componente variável, em face do desempenho da sociedade nos últimos.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável, conforme ponto 70.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe plano de atribuição de ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta apenas por uma componente fixa.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*, esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

No ponto 2 do Artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto, sido até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

III. Estrutura das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Remuneração Global do Conselho de Administração	Total: € 84.000	
Descrição	Montante	Os montantes de
Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro	€84.000	
Remuneração global do Conselho Fiscal	€5.200	
Remuneração do Auditor Externo	€27.625	

remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2022 foram os seguintes:

Não foram pagos quaisquer outros valores aos órgãos de administração, uma vez que a empresa não tem na sua política de remunerações, atribuição de remuneração variável, conforme determinado na Assembleia Geral Anual de 2020.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2022 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa, como acima descrito.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos em 2022 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores. Todas as remunerações, fixas ou variáveis, atribuídas aos administradores foram registadas como custo no exercício em que ocorreram. De salientar que a partir de 2020, inclusive a empresa não tem na sua política de remunerações, atribuição de remuneração variável.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Remuneração Global do Conselho Fiscal	Total: €5.200
Descrição	Montante
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000
Dois Vogais	€1.600/cada

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da Assembleia-Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

IV. Divulgação das remunerações

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

I. No caso de Administrador Não-Executivos

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

II. No caso de Administrador Executivo

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, sendo que, em qualquer circunstância, a referida componente não será inferior a um ano.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve qualquer pagamento.

V. Acordos com implicações remuneratórias

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

No exercício de 2022, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

No exercício de 2022, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

No exercício de 2022, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação ocorreram dentro das condições normais de mercado. Com a acionista Rasográfica Lda. não existiu relação comercial significativa durante o presente exercício. A relação comercial com a acionista Gestprint S.A engloba um contrato de serviços de consultadoria e apoio na área comercial o qual se iniciou em junho de 2016 e um contrato de serviços de apoio industrial. O valor debitado pela Gestprint em 2022 foi de respetivamente 30.000 e 48.000 Euros, acrescidos de IVA. A Lisgráfica prestou, ainda, durante o presente exercício, serviços de impressão de trabalhos gráficos solicitados pela acionista Gestprint no valor de 340 milhares de euros, acrescidos de IVA.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

I. Mecanismos e procedimentos de controlo**92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.**

Na Nota n.º 22 do Anexo às Contas estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionistas, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2022, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG). O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a Sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
I.1 RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO			
I.1.1 A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adoptada	23,35 e 63	Nas reuniões de CA é analisada a atividade operacional e financeira da sociedade e, posteriormente, esta informação é analisada e comentada em sede de reunião de Conselho Fiscal. A sociedade disponibiliza de forma regular no sítio da internet informação sobre a atividade da sociedade e posição financeira, de acordo com o definido pela CMVM.
I.2 DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE			
I.2.1 As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Parcialmente adoptada	17,20,21,24,25,26, 33 e 68	A sociedade ainda não adoptou as regras de paridade a nível de Conselho de Administração e Fiscalização. A sociedade terá em conta esta imposição legal no próximo mandato.
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente	Adoptada	21,22,23,34 e 35	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
sobre o exercício das respectivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respectivas reuniões.			
1.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.	Adoptada	22 e 34	
1.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adoptada	56	A sociedade divulga no sítio da internet a composição dos órgãos sociais; de futuro passará a divulgar o número de reuniões.
1.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adopção de uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Adoptada	49	
I.3 RELAÇÃO ENTRE ORGÃOS DA SOCIEDADE			

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>1.3.1 Os estatutos ou outras vias equivalentes adoptadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</p>	Adoptada		<p>Não existem quaisquer entraves, limitações ou impedimentos, formais ou informais, ao acesso à informação e colaboradores por parte dos órgãos de administração e fiscalização.</p>
<p>1.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respectivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p>	Adoptada		<p>As reuniões dos órgãos e comissões da sociedade e a informação decorrente são regularmente comunicadas e divulgadas, através do secretariado da Administração, aos restantes órgãos sociais. A sociedade irá adoptar um mecanismo formal de comunicação</p>
<p>1.4 CONFLITO DE INTERESSES</p>			
<p>1.4.1 Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respectivo</p>	Não adoptada		<p>Esta recomendação será adoptada formalmente na revisão do regulamento de funcionamento dos órgãos sociais e nos estatutos da sociedade. Esta</p>

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.			comunicação tem estado assegurada através da apresentação dos CV que suportam e informam a eleição dos membros dos órgãos sociais.
I.4.2. Deverão ser adoptados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitarem	Não adoptada		Nos casos em que tal conflito exista, o membro em questão não interfere no processo de decisão. Esta recomendação será adoptada formalmente na revisão do regulamento de funcionamento dos órgãos sociais e nos estatutos da sociedade.
I.5 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.	Adoptada	89, 90 e 91	No âmbito das suas funções e do seu regulamento cabe ao Conselho Fiscal analisar os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, sem limitações de âmbito e valor.
I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.	Adoptada	35	Comunicado nas reuniões do CF.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
II – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL			
II.1 A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adoptada	12	
II.2 A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	14	
II.3 A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via electrónica.	Parcialmente adoptada	12	Os estatutos prevêem o voto por correspondência e a possibilidade do seu exercício é referida na convocatória das Assembleias Gerais. A empresa ponderará criar mecanismos para exercício do voto electrónico.
II.4 A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.	Não adoptada		A sociedade ponderará criar mecanismos para participação dos accionistas na Assembleia por meios telemáticos.
II.5 Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de	Não aplicável		

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.			
II.6 Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Não adoptada	84	
III – ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO			
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead	Não aplicável		

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.			
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.	Adoptada	17	
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Não adoptada	17	A dimensão e complexidade da actividade da sociedade não justifica a existência de um número alargado de administradores.
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se	Não adoptada	17	A dimensão e complexidade da actividade da sociedade não justifica a existência de um número alargado de administradores.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p> <p>(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>(iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>(V) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º</p>			

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>			
<p>III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).</p>	Não aplicável		
<p>III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.</p>	Adoptada	21	
<p>III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração</p>	Não aplicável		

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.			
III.8 Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.	Adoptada	38	
III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.	Adoptada	15 e 67	Comissão de Vencimentos
III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.	Adoptada	27	
III.11. O órgão de fiscalização de matérias financeiras deve fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo	Adoptada	34	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.			
<p>III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.</p>	Adoptada	38	
<p>IV – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA</p>			
<p>IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p> <p>O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	Não adoptada		A sociedade irá assegurar que o regulamento da Comissão Executiva seja adaptado a esta recomendação.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
IV.2 O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adoptada	27	A delegação de poderes não inclui estas matérias.
IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.	Adoptada	50, 52 e 53	
IV.4 O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adoptada	34	
V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES			
V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO			
V.1.1 O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano	Adoptada		Esta avaliação já é efectuada mas o órgão de administração irá garantir que seja vertida explicitamente nas actas das suas reuniões.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.			
V.1.2 O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adoptada	34 e 35	No futuro o órgão de fiscalização irá garantir que esta avaliação seja vertida explicitamente nas actas das suas reuniões.
V.2 REMUNERAÇÕES			
V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.	Adoptada	67 e 68	
V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respectivas componentes fixas, e quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respectivos	Adoptada	72 e 75	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.			
<p>V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente:</p> <p>(i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;</p> <p>(ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;</p> <p>(iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;</p> <p>(iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a</p>	Parcialmente Adoptada	69, 72, 75 e 76	Estão adoptados os pontos aplicáveis, (i) e (ii). No futuro a comissão de vencimentos irá garantir que a declaração contenha os pontos que ainda não constam explicitamente da declaração.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>restituição de uma remuneração variável;</p> <p>(v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excepcionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;</p> <p>(vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.</p>			
<p>V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções.</p>	Adoptada	74 e 80	Os estatutos prevêm regimes de pensões de reforma, embora nunca instituídos.
<p>V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p>	Adoptada	67	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respectivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.</p>	Não adoptada		A sociedade irá assegurar que esta liberdade passe a constar explicitamente do regulamento do funcionamento da comissão de vencimentos.
<p>V.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES</p>			
<p>V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.</p>	Não Adoptada	21	
<p>V.3.2 Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.</p>	Não Adoptada	21 e 72	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
V.3.4 Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	75 e 85 a 87	
V.3.5 A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adoptada	72	
V.3.6 A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.	Adoptada	83	
V.4. NOMEAÇÕES			

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adoptada	26	Explicita nos currículos, disponíveis no site da sociedade.
V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável	50	A dimensão da sociedade não o justifica.
V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável	50	A dimensão da sociedade não o justifica.
V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não aplicável	50	A dimensão da sociedade não o justifica.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
VI – GESTÃO DE RISCO			
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Adoptada	52	
VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respectivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respectiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.	Adoptada	52	
VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adoptada	52	
VII - INFORMAÇÃO FINANCEIRA			
VII.1 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA			

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.</p>	Adoptada	34	
<p>VII.2 – REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>VII.2.1 Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:</p> <p>(i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;</p> <p>(ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;</p> <p>(iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;</p> <p>(iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.</p>	Parcialmente adotada	34	Embora seja da competência do órgão de fiscalização a seleção do ROC e auditor externo, o regulamento do CF não define os critérios.
<p>VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe,</p>	Parcialmente adoptada	37 e 72	Pese, embora, o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.			configura como prática institucionalizada. No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos.
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	37	
VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.	Adoptada	41	
VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como	Adoptada	41	Pese, embora, o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática institucionalizada. Neste contexto o ROC está sempre presente nas reuniões do CF e disponível

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.			para informar sobre o que o órgão de fiscalização considere necessário.

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da Sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO AMBIENTAL 2022

1. OBJECTIVO

A LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS SA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, decidiu comunicar, dentro do espírito de transparência e abertura, o seu desempenho ambiental através da publicação deste Relatório.

Este documento é um resumo da nossa atuação em termos ambientais e qualquer esclarecimento ou informação adicional poderá ser solicitada ao Departamento da Qualidade, Ambiente e Segurança da LISGRÁFICA.

2. MENSAGEM

A procura da excelência no desempenho ambiental é, a par da vertente social e económica, uma das variáveis da sustentabilidade global.

O compromisso de utilização eficiente dos nossos recursos, e da promoção destes princípios junto dos/as nossos/as fornecedores/as, bem como a formação e sensibilização ambiental dos/as nossos/as colaboradores/as, leva-nos a considerar que atuamos como elementos de sustentabilidade na comunidade, facto que nos motiva e estimula a nossa determinação no cumprimento dos objetivos ambientais e na procura da excelência ambiental.

Nuno Miguel Raminhas
Diretor do Departamento da
Qualidade, Ambiente e Segurança

3. ÂMBITO

Apesar da situação do mercado internacional e nacional, da situação pandémica que se arrasta desde início de 2020 e do início de um conflito de guerra na Europa em Fevereiro 2022, o qual veio a incrementar a escalada de preços de energia e matérias-primas que já se assistia desde o último trimestre de 2021 seguem resultados de evolução dos principais indicadores ambientais verificados em 2022 quando comparados com os dados de 2019 (data de início de operação integral da LISGRÁFICA nas actuais instalações de São Marcos – Cacém).

Assim, apesar da **redução de 21% do volume de produção** na LISGRÁFICA, **quando comparados os dados de 2019 com os de 2022:**



Redução de 36% no consumo de gás natural, representando **menos 290.315 Nm³**.



Redução de 18% no consumo de electricidade, representando **menos 1.642.519 kWh**.



Redução de 44% no consumo de água da rede pública, representando **menos 1.930.000 litros**.



Redução de 74% na produção de resíduos perigosos, representando **menos 23.289 kg**.



Redução de 17% na produção de resíduos não perigosos, representando **menos 976.521 kg**.



Redução de 48% na emissão de compostos orgânicos voláteis, representando **menos 154.482 Kg COVs**.



Redução de 36% nas emissões de CO₂ para a atmosfera, representando **menos 628 ton de CO₂**.

De referir que, em Janeiro de 2022, foram adoptadas diversas medidas de redução do consumo energético, sendo de destacar as intervenções nas estufas de rotativas, que garantiram uma redução muito significativa nos valores de consumo de gás o que implicou, uma redução nas emissões de CO₂ para a atmosfera, reduzindo-se assim significativamente o impacte ambiental da actividade da LISGRÁFICA.

O mérito dos resultados alcançados muito deve não só às orientações da gestão de topo mas também ao espírito e participação empenhada dos colaboradores nos processos de melhoria contínua promovidos pela LISGRÁFICA.

Perante o actual ciclo económico e para garantir a sustentabilidade da LISGRÁFICA e o seu posicionamento competitivo na indústria gráfica, é necessário encontrar medidas inovadoras, algo que tem que ser obtido através do esforço de todos.

O objectivo e empenho da LISGRÁFICA visa a criação de condições de trabalho, a protecção ambiental e a excelência de produtos que cumpram ou excedam o previsto nas regulamentações legais ou nas expectativas dos nossos Clientes. Com estes resultados confirmámos o empenho total da LISGRÁFICA na sustentabilidade económica e social da região, contribuindo assim para a concretização dos objetivos estratégicos e para se assumir como uma Empresa de referência e líder na Indústria Gráfica em Portugal e na Europa.

De seguida são apresentados resultados de alguns indicadores-chave respeitantes ao ano 2022.

INDICADORES ECONÓMICOS		INDICADORES AMBIENTAIS	
Volume de produção:	545.890.791 m ² impressos	Consumo de electricidade :	7.325.147 kWh
N.º de exemplares agraçados produzidos:	57.290.950 exemplares	Consumo de gás natural:	508.401 Nm ³
Volume de negócios:	9.783.238 €	Consumo de água (rede pública + captação):	4.703.141 litros
N.º de encomendas executadas:	2.467 encomendas	Produção de resíduos:	4.664.381 kg

INDICADORES SOCIAIS	
N.º médio colaboradores/as:	141 colaboradores/as
% de colaboradoras:	7 %
Número de exames de saúde realizados:	176 exames de saúde
N.º acidentes de trabalho:	13 acidentes

4. CONDIÇÕES GERAIS DE OPERAÇÃO

A actividade da **LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A.**, consiste na execução gráfica de impressos comerciais e publicações periódicas. O processo produtivo é compreendido por três fases principais:

PRÉ-IMPRESSÃO



IMPRESSÃO



ACABAMENTO

Pré-imprensa - O conjunto de operações desenvolvidas na pré-imprensa têm por objectivo transferir e reproduzir sobre uma chapa de alumínio as imagens que se pretendem imprimir, através do sistema Computer To Plate (CTP). Os trabalhos são entregues sob a forma de suporte digital e após a sua recepção é transferida directamente para as chapas de impressão através do processamento via laser do Computer To Plate.

Impressão - As chapas são montadas nos cilindros das rotativas comerciais offset na fase inicial da impressão e, em simultâneo, a máquina é preparada. Cada rotativa é constituída sequencialmente por desenrolador, guia de banda, grupos de impressão, estufa, sistema de refrigeração do Papel, dobradeira e empilhadora/"stacker". Para a obtenção de trabalhos a cores são necessários, em cada rotativa, quatro grupos de impressão para cada um dos tinteiros magenta, azul, amarelo, preto e as respectivas águas de molha. Após a secagem das tintas, por passagem na estufa, é feito um arrefecimento ao Papel através da sua passagem por cilindros arrefecidos e de seguida cada caderno é dobrado, transportado e empilhado em balotes através de "stackers".

Acabamento - O acabamento gráfico é efectuado através de capa agrafada (ponto de arame). Os cadernos, constituintes do miolo das revistas, são colocados em alimentadores sendo encasados entre si e encapados a grafo em linha automática. Após estas operações e em linha os cadernos e a capa são aparados numa guilhotina trilateral.

Para além do processo principal existem operações auxiliares de armazenagem, manutenção, expedição e ainda equipamento periférico de suporte à unidade industrial.

Nas tabelas seguintes estão identificados os equipamentos existentes, a 01 Janeiro 2022, em cada secção.

SECÇÃO	DESIGNAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	FUNÇÃO
PRÉ-IMPRESSÃO	CTP Magnus VLF n.º1	CTP
	CTP Magnus VLF n.º1	
IMPRESSÃO	Rotativa 2 - Heidelberg M600/16	IMPRESSÃO OFFSET
	Rotativa 10 - Heidelberg Sunday M4000/80	
	KBA Compacta 818/64	
	Rotativa 9 - Heidelberg Sunday M4000/48	
ACABAMENTO	Guilhotina Polar	CORTE
	STAHL	DOBRA
	MBO - 2	
	Ponta Arame - Muller 300-2	AGRAFO
	Ponta Arame - Muller Prima	
	Ponta Arame - Muller Tempo 22	

5. GESTÃO DE RECURSOS

5.1. Matérias-primas e subsidiárias

Na tabela seguinte são apresentadas as principais matérias-primas e subsidiárias da LISGRÁFICA.

TIPO	SECÇÃO
Chapas alumínio	Pré-Impressão
Papel em bobine	Impressão
Tinta	
Cauchús	
Aditivos	
Silicone	
Cola	
Solvente	
Arame	
Filme plástico	
Paletes de madeira	
Fio	
Cinta plástica	
Caixas de cartão	
Filme retráctil	Manutenção
Óleos	
Solução Lavagem Peças	
Massas lubrificantes	
Produto para tratamento de água da torre de refrigeração	

Relativamente a 2021, em 2022 não existiram alterações nas principais matérias-primas excepto na Pré-Impressão em que Outubro de 2021, pela utilização integral de chapas offset que não carecem de revelação, eliminou-se o consumo de revelador e outros produtos químicos necessários à revelação de chapas na Pré-Impressão.

5.2. Água

A LISGRÁFICA utiliza água de duas origens e para as seguintes utilizações:

ORIGEM	UTILIZAÇÃO
Captação subterrânea	Rega
	Torre de refrigeração
Rede Pública	Serviços/áreas sociais
	Consumo humano
	Água de molha

A LISGRÁFICA possui Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Subterrâneas (com o Título de Utilização n.º A006653.2021.RH5A), para extrair um volume anual máximo de 12.000 m³ de água, num furo com 125 m de profundidade, e que possui instalada, a 75 m de profundidade, uma bomba eléctrica submersível com 5,5 cv de potência.

Em 2022 não existiram alterações nas origens e formas de utilização da água.

O consumo mensal, em 2022, de água extraída da captação subterrânea encontra-se indicado na tabela seguinte:

MÊS	VOLUME MENSAL MÁXIMO AUTORIZADO [m ³]	CONSUMO ÁGUA [m ³]
Janeiro	1.000	143,7
Fevereiro	1.000	152,5
Março	1.000	213,5
Abril	1.000	165,8
Mai	1.000	221,2
Junho	1.000	381,4
Julho	1.000	242,5
Agosto	1.000	288,0
Setembro	1.000	152,0
Outubro	1.000	104,0
Novembro	1.000	73,5
Dezembro	1.000	69,1
	12.000	2.207

5.3. Energia

A LISGRÁFICA utiliza os seguintes tipos de energia e para as seguintes utilizações:

TIPO	UTILIZAÇÃO
Gás Natural	Estufas das rotativas, sistemas de tratamento de gases e fogão
Energia Eléctrica	Equipamentos industriais/administrativos, termoacumuladores de cozinha e balneários, iluminação
Gás Propano	Empilhadores
Gasóleo	Empilhadores e viaturas ligeiras comerciais

6. SISTEMAS DE DRENAGEM, TRATAMENTO E CONTROLO E PONTOS DE EMISSÃO

6.1. Água de abastecimento

Conforme descrito anteriormente, a água utilizada na LISGRÁFICA provém da rede pública e de uma captação subterrânea de água (furo).

Apenas a água utilizada na torre de refrigeração é sujeita a um tratamento com os seguintes produtos:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UTILIZAÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO QUÍMICA	PRINCIPAIS PERIGOS
AQUAPROX TCD 6010	Inibidor de corrosão e de depósitos para o tratamento de águas de refrigeração em circuito semi-aberto.	Solução aquosa com compostos derivados do fósforo e ácidos policarboxílicos.	O produto não está classificado como perigoso para o ambiente
AQUAPROX TM 6000	Eliminação de bactérias, leveduras, fungos e algas.	Solução aquosa de misturas biocidas	Nocivo para os organismos aquáticos
AQUAPROX FC 8401	Tratamento anticorrosivo e anti depositante para circuitos de refrigeração fechados	Solução aquosa constituída por derivados de Molibdénio em conjunto com ácidos policarboxílicos e, ainda, um inibidor de corrosão específico para o cobre e suas ligas.	O produto não está classificado como perigoso para o ambiente
HIPOCLORITO DE SÓDIO	Agente desinfectante e germicida.	Solução de hipoclorito de sódio (Cloro activo 12-15%)	Nocivo para os organismos aquáticos

A torre de refrigeração é sujeita a tratamento químico, com regimes de dosagem cuidadosamente monitorizados e otimizados. Os produtos usados estão de acordo com os BAT (*best available technology*) sugeridos e a gestão destes é feita por empresa especializada e credenciada internacionalmente. Com este tipo de gestão a LISGRÁFICA garante uma redução das emissões e uma redução dos riscos para o ambiente.

Do ponto de vista da eficiência energética, a actual instalação compreende para além de um sistema de gestão do funcionamento do chillers a integração dos circuitos de frio, otimizando assim o consumo de energia.

Considerando a redução do uso de água optou-se por circuitos fechados, minimizando a necessidade de "make up".

6.2. Águas residuais e pluviais

A LISGRÁFICA dispõe de dois sistemas de drenagem de águas independentes, que se destinam a águas residuais e a águas pluviais. Na tabela seguinte estão identificados os tipos e os pontos de descarga de águas residuais e pluviais existentes.

TIPOS DE DESCARGA	MEIO DE DESCARGA	REGIME DE DESCARGA	DESTINO DA DESCARGA
Descarga doméstica e industrial	Sistema de Drenagem Colectivo gerido pela SANEST	Contínua	Sistema de Colectores Municipais do Sistema SANEST
Descarga pluvial	Sistema de Drenagem Colectivo gerido pela SANEST	Esporádica	Sistema de Colectores Municipais do Sistema SANEST

Relativamente ao projecto inicial, em 2022 não existiram alterações nos pontos de descarga mantendo-se os mesmos.

A autorização de ligação e descarga de águas residuais à rede de saneamento municipal foi emitida pelos Serviços de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra, através de carta dos SMAS com a Ref.^a 20200006163, datada de 16-01-2020, tendo sido concedida a autorização de ligação e descarga de águas residuais à rede de saneamento municipal, com início a 16-01-2020 e termo a 31-01-2025.

6.2.1 Autorização de ligação industrial às Redes de Drenagem Municipais

Após autorização de ligação das águas industriais e domésticas no colector municipal, atribuída pelos SMAS de Sintra, foram estabelecidas as condições a que deve obedecer a descarga de águas residuais industriais, nomeadamente no que se refere à periodicidade de auto-controlo do efluente, bem como os valores máximos admissíveis aplicáveis às águas residuais industriais e domésticas a serem verificados no seu ponto de descarga.

PARÂMETROS ANALISADOS TRIMESTRALMENTE (ATÉ 13-05-2023)		
pH	Carência Bioquímica Oxigénio (CBO ₅)	Carência Química de Oxigénio (CQO)
Sólidos Suspensos Totais (SST)	Condutividade a 20.ºC	Hidrocarbonetos Totais
Óleos e gorduras		

A 13-05-2022 foi concedida a autorização para o alargamento da frequência de autocontrolo para 2 vezes por ano e a dispensa do parâmetro Óleos e Gorduras.

PARÂMETROS ANALISADOS SEMESTRALMENTE (APÓS 13-05-2022)		
pH	Carência Bioquímica Oxigénio (CBO ₅)	Carência Química de Oxigénio (CQO)
Sólidos Suspensos Totais (SST)	Condutividade a 20.ºC	Hidrocarbonetos Totais

6.3. Emissões para o ar

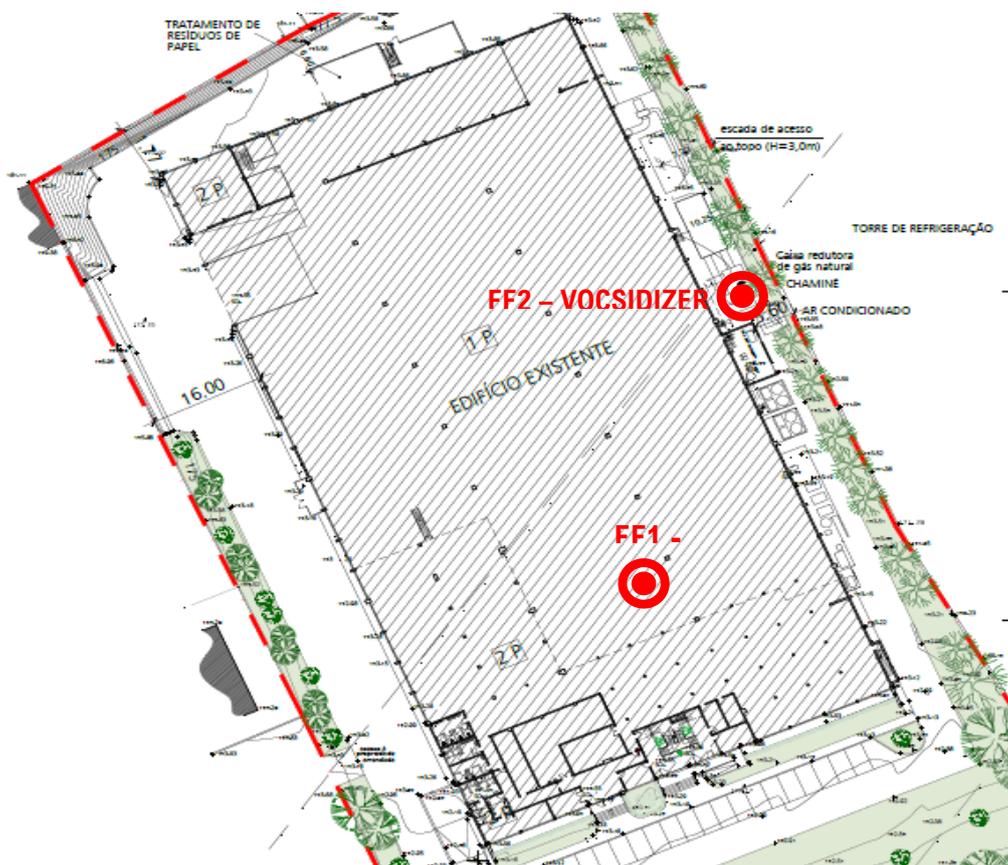
A LISGRÁFICA possui, para o tratamento dos efluentes gasosos, dois depuradores térmicos para onde são encaminhados os gases das estufas de secagem de Papel impresso das máquinas de impressão rotativas.

EQUIPAMENTO DE ORIGEM DA EMISSÃO	EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO	FUNCIONAMENTO
Rotativa 2 - Heidelberg M600/16	Depurador Térmico VOCSIDIZER	<p>O funcionamento deste equipamento consiste numa troca de calor através de um elemento cerâmico, condicionando uma distribuição uniforme da massa de ar processada promovendo simultaneamente turbulência, de modo a otimizar a destruição de gases por oxidação térmica regenerativa.</p> <p>O processo cíclico entre aquecimento, arrefecimento e purga assegura uma elevada e permanente eficiência térmica de destruição através uma oxidação térmica regenerativa. Após atingir as condições iniciais de operação a energia latente dos solventes sustenta a operação na maioria Em níveis mais baixos de solvente, um sistema de injeção de gás natural fornece a energia requerida.</p>
Rotativa 9 - Heidelberg Sunday M4000/48		
KBA Compacta 818/64		
Rotativa 10 - Heidelberg Sunday M4000/80	Depurador Térmico Contiweb	<p>Este equipamento é composto por um secador Ecotherm em que a secagem do Papel impresso é feita através da passagem de ar quente. O sistema é constituído por uma unidade de cilindros de arrefecimento integrado que esfria o papel com cilindros arrefecidos com água. O Papel é resfriado com o ar de entrada que garante uma distribuição óptima de ar, fazendo com que o processo de secagem da tinta na parte superior e inferior ocorra de maneira uniforme.</p> <p>O secador é do tipo <i>hot air floating dryer</i> com câmara de pós-combustão integrada, termómetro da faixa de Papel e um sistema regulador para economizar gás ao mínimo permitindo a evaporação de solventes da tinta mesmo a temperaturas mais baixas. O ventilador do queimador aspira o ar com maior concentração de solventes e a combustão ocorre nas câmaras de combustão. O calor necessário para o processo de secagem entra através das válvulas de ar quente e o ar de exaustão é resfriado no trocador de calor e sai pelo tubo de saída de ar.</p>

As fontes de emissão para a atmosfera são as identificadas na tabela seguinte:

EQUIPAMENTO DE ORIGEM DA EMISSÃO	CONTROLO
Depurador Térmico Contiweb (FF1)	De acordo com os artigos 13º e 15º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, estas fontes são controladas por medições a realizar anualmente.
Depurador Térmico VOCSIDIZER (FF2)	

Existem ainda 2 chaminés associadas às máquinas de impressão (Rotativa 2 e KBA) e à Rotativa 9 (excepção feita à Rotativa 10 – Heidelberg Sunday M4000/80, que em caso de avaria no depurador não permite o funcionamento da Rotativa) que são utilizadas apenas em situações de emergência (por accionamento de válvulas de bypass), no caso de ocorrer uma avaria nos depuradores térmicos. Seguem, em planta, a localização dos pontos de descarga de emissões gasosas:



A LISGRÁFICA dispõe ainda de filtros de mangas associados ao sistema de captação de apara para recolha de poeiras de Papel evitando assim a sua dispersão no interior da fábrica e na atmosfera.

6.4. Resíduos

Os resíduos produzidos na LISGRÁFICA em 2022 estão identificados na seguinte tabela:

RESÍDUO	CÓDIGO L.E.R.	ONDE É GERADO	RESPONSÁVEIS	MODO DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ACONDICIONAMENTO
Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	08 03 08	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são segregados e acondicionados em bidões (200litros) junto aos pontos de produção. Quando completos são acondicionados no Parque de Resíduos sobre bacias de retenção.	Junto aos locais de produção (Secção Impressão).
Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	08 03 15	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são segregados e acondicionados em recipientes plásticos com protecção metálica (IBC 1.000ltrs) sobre bacias de retenção.	Central de Tintas
Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 17*	Administrativos	Colaboradores da área administrativa	Os resíduos são segregados e colocados em compartimentos de ecopontos distribuídos pela área administrativa	Dispersos pelas áreas administrativas
Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	08 03 18	Administrativos	Colaboradores da área administrativa	Os resíduos são segregados e colocados em compartimentos de ecopontos distribuídos pela área administrativa	Dispersos pelas áreas administrativas
Outros resíduos não anteriormente especificados (Cauchús)	08 03 99	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são armazenados junto às máquinas. No caso das Rotativas 2 e KBA são acondicionados em recipientes plásticos com protecção metálica e no caso das Rotativas 9 e 10 são acondicionados em paletes.	Junto aos locais de produção: Secção de Impressão.
Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	08 04 16	Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos são pontualmente gerados em função da existência de resíduos de cola utilizada na impressão. São colocados no interior das embalagens plásticas de matéria-prima (cola líquida).	Junto aos locais de produção: Secção de Impressão – Rotativas.
Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa.	09 01 02*	Pré-Impressão (CTP)	Operadores da secção de Pré-Impressão	A solução aquosa contaminada com origem na revelação é segregada e acondicionada em recipientes plásticos sobre bacias de retenção.	Junto ao local de produção (Secção Pré-Impressão).

RESÍDUO	CÓDIGO L.E.R.	ONDE É GERADO	RESPONSÁVEIS	MODO DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ACONDICIONAMENTO
Outros solventes e misturas de solventes	14 06 03*	Impressão	Os colaboradores que realizem operações de limpeza	Estes resíduos são acondicionados em bidões existentes nos locais de produção deste resíduo (junto a equipamentos na Secção de Impressão) gerados após a limpeza de rolagem e cauchús.	Junto aos locais de produção (Secção Impressão).
Embalagens de Papel e Cartão	15 01 01	Impressão e Pré-Impressão	Colaboradores intervenientes na impressão	Os resíduos provenientes das embalagens de bobines são acondicionados em paletes existentes nos locais de produção deste resíduo (junto aos desenroladores das rotativas). O cartão gerado no CTP (embalagem das chapas) é empilhado em paletes.	Junto aos locais de produção (Secção Impressão e Pré-Impressão).
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	Produção e Manutenção	Operadores e colaboradores do processo produtivo e da manutenção.	Após o completo esvaziamento das embalagens, estas são colocadas em contentores próprios para o efeito. Existência no exterior de contentor fechado de 12m ³ para a deposição de embalagens contaminadas.	Junto aos locais de produção (Rotativas e Manutenção) e no exterior (contentor fechado de 12m ³)
Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa	15 01 11*	Produção e Manutenção	Operadores e colaboradores do processo produtivo e da manutenção.	Após o completo esvaziamento das embalagens, estas são colocadas em contentores próprios para o efeito.	Junto aos locais de produção (Rotativas e Manutenção).
Absorventes contaminados por substâncias perigosas	15 02 02*	Impressão, Acabamento e Manutenção	Todos os intervenientes em operações de limpeza	Materiais provenientes da limpeza de equipamento são depositados em bidões metálicos e quando completos enviados para o Parque de Resíduos estando nesse local suportados por bacias de retenção.	Junto aos locais de produção e Parque de Resíduos.
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03	Manutenção	Manutenção	Filtros de ar colocados em bidões abertos de 200 litros	Manutenção
Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 14	16 01 21*	Manutenção	Operadores responsáveis pela manutenção de equipamento	Os resíduos de borrachas e correias são colocados em bidões devidamente identificados.	Manutenção.

RESÍDUO	CÓDIGO L.E.R.	ONDE É GERADO	RESPONSÁVEIS	MODO DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ACONDICIONAMENTO
Cabos não abrangidos em em 17 04 10	17 04 11	Manutenção	Manutenção	Em bidões abertos de 200litros	Oficina de Manutenção
Papel e Cartão	20 01 01	Processo de Produção e Administrativos	Operadores e colaboradores de todas as secções	No interior das instalações estão distribuídos pelos vários sectores diversos contentores/paletes para a deposição de Papel e cartão (mantas e tarolos de bobines). Os contentores de Papel encontram-se na sua maioria junto às máquinas para que a deposição possa ser efectuada directamente pelos respectivos colaboradores. As aparas de Papel são encaminhadas para contentores através de sistema de captação de aparas (ventiladores).	No exterior em contentores abertos para deposição de Cartão e tarolos de bobines. Em contentores fechados (sistema de prensa fixa)
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21*	Toda a instalação	Operadores da Manutenção	As lâmpadas são acondicionadas sempre que possível com o invólucro original, para evitar quebras acidentais, e colocadas em contentor de cartão.	Oficina Manutenção na Impressão
Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	20 01 33*	Toda a instalação	Todos os colaboradores/as	Pilhão à entrada da fábrica	Pilhão
Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso	20 01 36	Manutenção / Informática	Manutenção e Informática	Segregado em paletes e em contentores	Manutenção e Informática.
Madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38	Produção e Armazém	Operadores dos empilhadores e dos <i>stackers</i>	As paletes e tábuas de madeira danificadas são colocadas em contentores próprios para o efeito.	Junto aos locais de utilização de paletes e tábuas e no contentor no exterior
Plásticos	20 01 39	Produção e Armazéns	Operadores e colaboradores do processo produtivo	Nos vários sectores da instalação estão colocados diversos sacos de plástico azul e contentores para o armazenamento deste tipo de resíduo.	Junto aos locais de produção e em contentores no exterior.

RESÍDUO	CÓDIGO L.E.R.	ONDE É GERADO	RESPONSÁVEIS	MODO DE ACONDICIONAMENTO	LOCAL DE ACONDICIONAMENTO
Metais	20 01 40	Pré-Impressão, Impressão e Manutenção	Operadores da Secção Pré-impressão e Manutenção.	As chapas rejeitadas na Pré-Impressão e as chapas utilizadas na impressão são acondicionadas sobre paletes para facilitar o seu transporte. O suporte de metal (níquel) dos cauchús da Rotativa 9 são acondicionados em paletes. Sucata proveniente da actividade da Manutenção.	Junto aos locais de produção (Pré-Impressão, Impressão, Manutenção).
Resíduos de Higiene (Outras fracções, sem outras especificações)	20 01 99	Instalações sanitárias femininas	Funcionárias e prestadoras internas de serviços	Os resíduos são depositados em contentores próprios que são regularmente substituídos por operador licenciado.	Armazenamento e recolha no local de produção
Misturas de resíduos	20 03 01	Sistema de Captação de Poeiras	Operadores da Secção de Impressão e Acabamento	Os resíduos são depositados em sacos e paletizados	Armazenamento no exterior

7. MONITORIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DE VALORES LIMITES DE EMISSÃO

7.1. Monitorização das matérias-primas e subsidiárias (consumos)

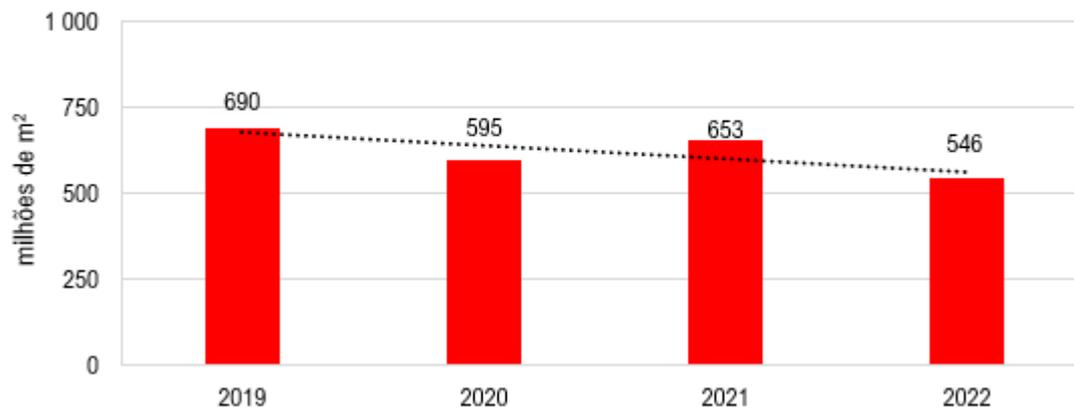
7.1.1 **Matérias-primas e subsidiárias**

As principais matérias-primas e subsidiárias e as respectivas quantidades consumidas em 2022 estão discriminadas na tabela seguinte.

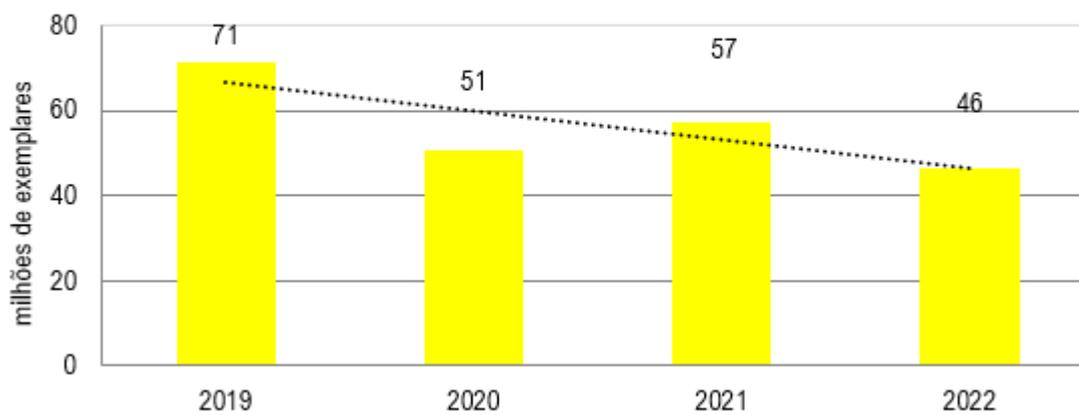
ÁREA	TIPO	CONSUMO	UNIDADE
Pré-Impressão/CTP	Chapas alumínio	40 343	Unidades
Impressão	Papel em bobine	698 231	Kg
	Papel em Folha	1 117,2	Resmas
	Tinta	395 280,9	Kg
	Cauchús	124	unidades
	Aditivos	30 120	litros
	Silicone	16 600	litros
	Cola	19 800	Kg
	Solvente	16 710	litros
	Acabamento	Arame	7 056
Filme plástico		7 540	Kg
Paletes madeira		11 507	unidades
Fio		468	unidades
Cinta plástica		242	unidades
Caixas de cartão		1 236	unidades
Filme retráctil		0	metros
Manutenção	Óleos	1 355	litros
	Massas lubrificantes	156	Kg
	Produtos para tratamento de água da torre de refrigeração	140	Kg

Nos gráficos seguintes é apresentada a evolução, nos últimos 4 anos, dos volumes de produção.

Papel impresso [milhões de m²]



Número de exemplares agrafados [milhões de exemplares]



7.1.2 Água

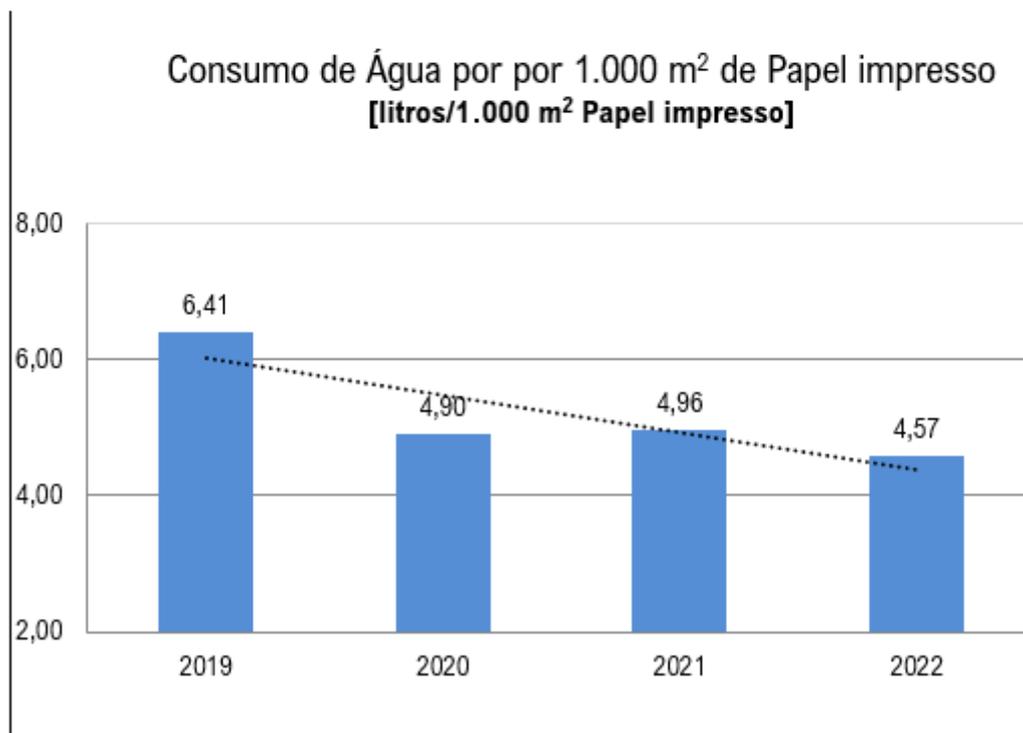
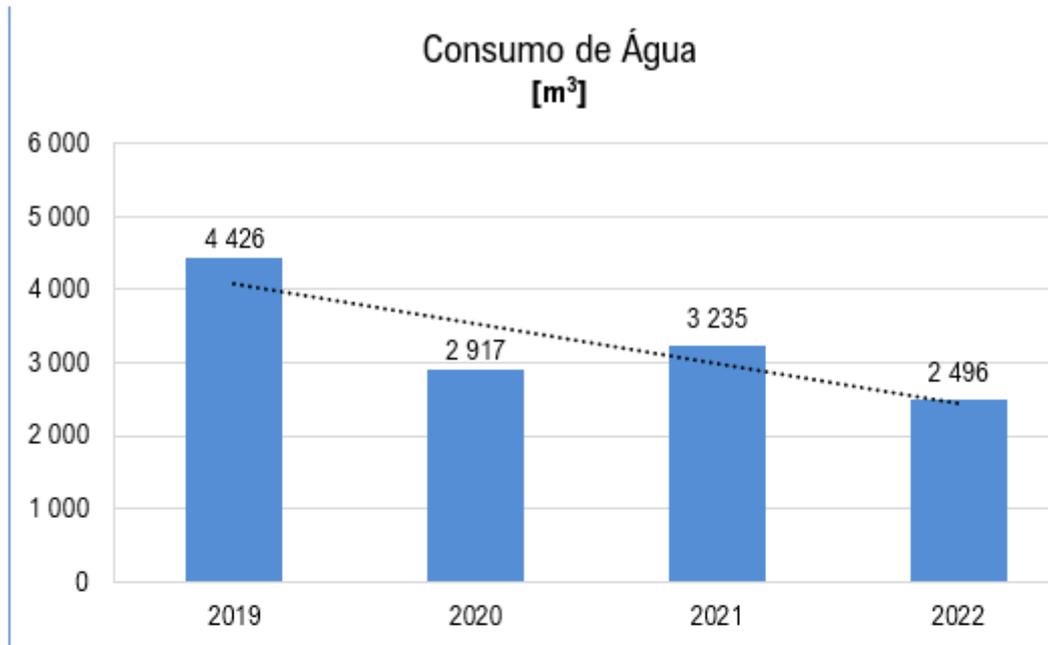
O consumo de água da rede pública em 2022 é apresentado na tabela seguinte.

Na tabela seguinte são apresentados, para 2022, os resultados do consumo específico de água da rede pública em função da produção em Papel impresso e em produto acabado: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de água da rede pública pelos valores mensais [10⁶] da produção em m² Papel impresso.*

MÊS	CONSUMO ÁGUA [m ³]	CONSUMO ÁGUA POR TIRAGEM [Litros /1.000 m ² papel impresso]
Janeiro	212	4,59
Fevereiro	276	5,79
Março	221	3,95
Abril	208	4,39
Maio	182	3,89
Junho	249	5,45
Julho	204	5,36
Agosto	206	4,48
Setembro	185	4,26
Outubro	195	4,08
Novembro	192	4,26
Dezembro	166	4,61
	TOTAL: 2.496	MÉDIA: 4,57

Os valores mensais, apresentados para o consumo mensal da água da rede pública, foram obtidos através das facturas dos SIMAS de Sintra.

Nos gráficos seguintes é apresentada a evolução, nos últimos 4 anos, do consumo de água da rede pública por tiragem.



7.1.3 **Energia**

O consumo de electricidade e gás natural de 2022 é apresentado na tabela seguinte.

MÊS	CONSUMO ELECTRICIDADE		CONSUMO GÁS NATURAL	
	kWh	tep	Nm ³	tep
Janeiro	671.904	144	57.275	52
Fevereiro	579.755	125	47.913	43
Março	703.387	151	51.738	47
Abril	580.606	125	45.917	42
Maio	640.596	138	45.812	41
Junho	586.903	126	37.839	34
Julho	552.389	119	33.431	30
Agosto	614.582	132	37.809	34
Setembro	572.687	123	32.358	29
Outubro	630.847	136	38.544	35
Novembro	631.455	136	42.545	39
Dezembro	560.036	120	37.220	34
TOTAL	7.325.147	1.575	508.401	460

Total Consumo Energético [tep]: 2.035

Os valores mensais, apresentados para o consumo de electricidade e gás, foram obtidos através das respectivas facturas.

Para as conversões de unidades de energia foram utilizados os factores de conversão constantes do Despacho n.º 17313/2008, de 03/06/2008, da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG):

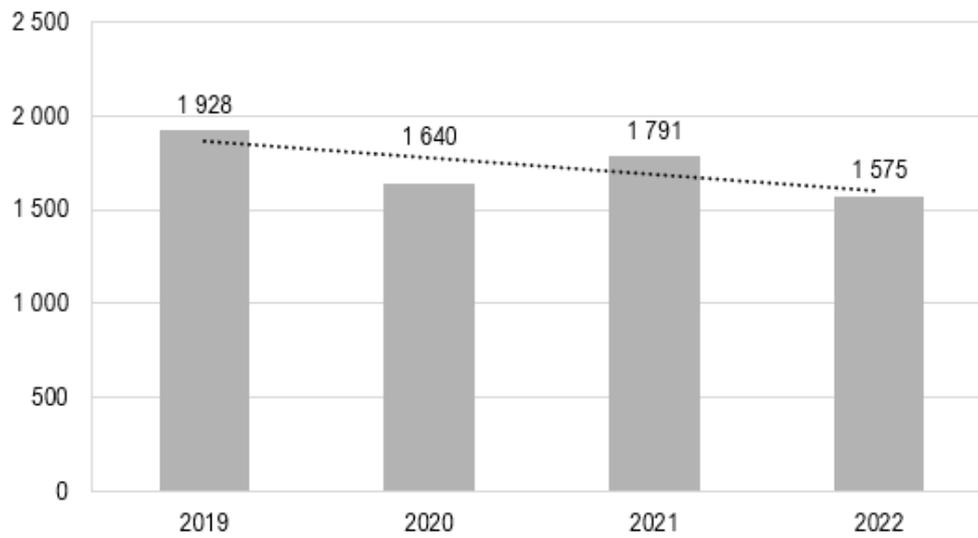
- 1 kWh = 0,000215 tep;
- 1 ton gás natural = 1,077 tep, considerando o peso específico do gás natural: 0,8404 kg/m³N;
- 1 ton gasóleo = 1,022 tep, considerando o peso específico do gasóleo: 0,845 kg/m³;

Para o gás propano, porque os valores são omissos no Despacho n.º 17313/2008, considerou-se os valores indicados no site da ERSE em: http://www.erse.pt/pt/planodepromocaodaeficiencianoconsumoppec/poupar/Documents/MBP_IndustriaServicos_IBD_PPEC2008.pdf

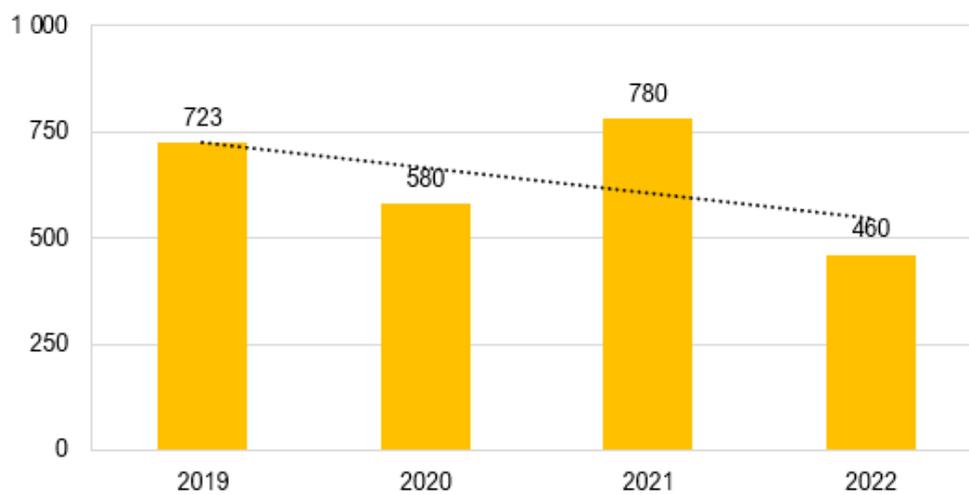
- 1 ton gás propano = 1,115 tep, considerando o peso específico do gás propano: 1,968 kg/m³;

Nos gráficos seguintes são apresentadas as evoluções dos consumos totais de electricidade e gás natural dos últimos 4 anos.

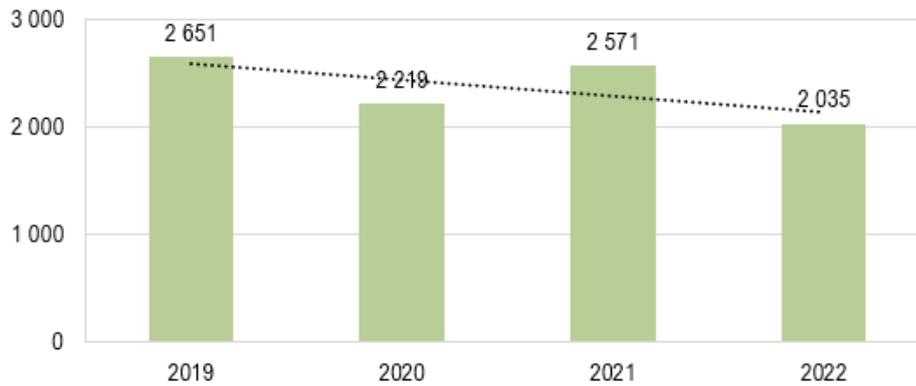
Consumo de Electricidade
[tep]



Consumo de Gás Natural
[tep]



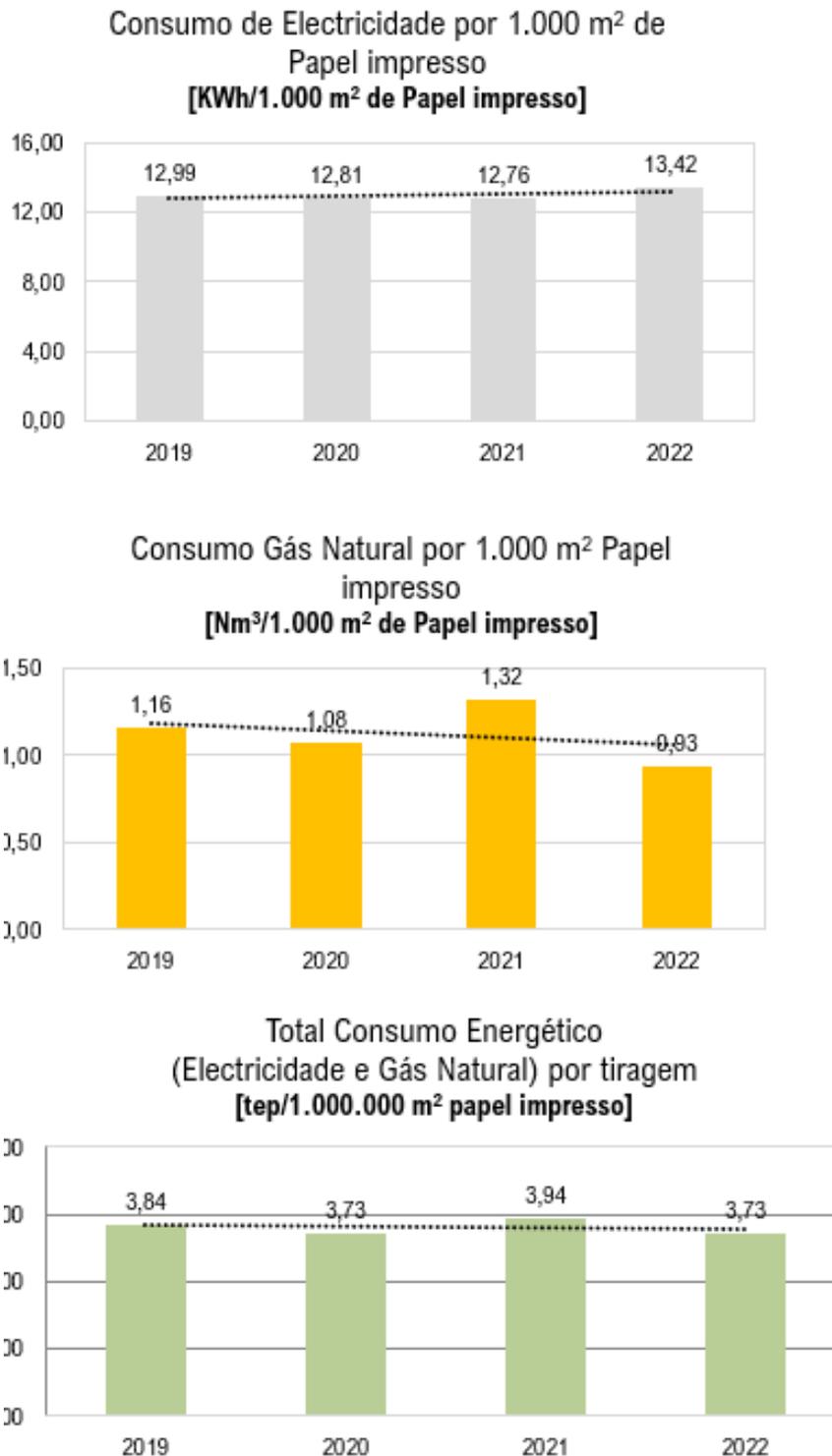
Total Consumo Energético (Electricidade e Gás Natural)
[tep]



Na tabela seguinte são apresentados, para 2022, os resultados do consumo específico de electricidade e gás natural em função da produção em Papel impresso e em produto acabado: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de electricidade e gás natural (convertidos em tep) pelos valores mensais [10⁶] da produção em m² Papel impresso.*

MÊS	CONSUMO ELECTRICIDADE	CONSUMO GÁS NATURAL
	[tep/10 ⁶ m ² papel impresso]	[tep/10 ⁶ m ² papel impresso]
Janeiro	3,13	1,12
Fevereiro	2,61	0,91
Março	2,70	0,84
Abril	2,64	0,88
Mai	2,94	0,89
Junho	2,76	0,75
Julho	3,12	0,80
Agosto	2,87	0,74
Setembro	2,84	0,67
Outubro	2,84	0,73
Novembro	3,01	0,85
Dezembro	3,34	0,94
MÉDIA	2,89	0,84

No gráfico seguinte é apresentada a evolução dos consumos totais de electricidade e gás natural por Papel impresso dos últimos 4 anos.



O consumo de gasóleo e gás propano em 2022 é apresentado na tabela seguinte.

MÊS	CONSUMO GASÓLEO		CONSUMO GÁS PROPANO	
	Litros	tep	Kg	tep
Janeiro	800	0,7	0	0
Fevereiro	913	0,8	0	0
Março	836	0,7	66	0,14
Abril	109	0,1	0	0
Mai	873	0,8	0	0
Junho	760	0,7	0	0
Julho	904	0,8	0	0
Agosto	36	0,0	88	0,19
Setembro	800	0,7	198	0,43
Outubro	838	0,7	66	0,14
Novembro	800	0,7	0	0
Dezembro	0	0,0	44	0,10
TOTAL	7.667	6,6	462	1,01

Total Consumo Energético [tep]: 7,61

Na tabela seguinte são apresentados, para 2022, os resultados do consumo específico de gasóleo e gás propano em função da produção em Papel impresso: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de gasóleo e gás propano (convertidos em tep) pelos valores mensais [10⁹] da produção em m² Papel impresso.*

MÊS	CONSUMO GASÓLEO	CONSUMO GÁS PROPANO
	[tep/10 ³ m ² papel impresso]	[tep/10 ³ m ² papel impresso]
Janeiro	14,97	0,00
Fevereiro	16,53	0,00
Março	12,90	2,59
Abril	1,98	0,00
Maió	16,09	0,00
Junho	14,37	0,00
Julho	20,51	0,00
Agosto	0,67	4,20
Setembro	15,92	10,01
Outubro	15,16	3,03
Novembro	15,34	0,00
Dezembro	0,00	2,68
TOTAL	12,13	1,86

A 29-03-2021, e na sequência da apresentação do Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) referente ao período de 2020-2027, foi aprovado pela DGEG, o referido Plano, passando-se a designar por Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).

A 30-04-2022 foi submetido, na plataforma SGCIE (Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia) o Relatório de Execução e Progresso do ARCE (REP) referente ao biénio 1 (2020-2021) tendo o mesmo sido aceite pela ADENE em 18-11-2022.

7.2. Monitorização das emissões e valores limite

7.2.1. Descarga de águas residuais

A autorização de ligação das águas industriais e domésticas ao colector municipal, atribuída pelos SMAS de Sintra (Carta dos SMAS com a Ref.ª 20200006163 datada de 16-01-2020), estabelece as condições a que deve obedecer a descarga de águas residuais industriais, nomeadamente no que se refere à periodicidade, aos parâmetros de auto-controlo e valores máximos admissíveis do efluente industrial e doméstico da LISGRÁFICA.

De seguida é apresentada a tabela com os resultados médios obtidos em função das caracterizações das amostras de efluentes líquidos industriais e domésticos realizados:

PARÂMETROS	MÉTODO ANALÍTICO DE DETERMINAÇÃO	VALOR MÉDIO ANUAL	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL
pH	Electrometria	8,4	[5,5; 9,5]
CBO ₅	Electroquímico	113,7	800 mg/L O ₂
CQO	Teste de Cuvetes –Dicromato de Potássio	320,0 mg/L	1.500 mg/L O ₂
SST	Gravimetria	60,0 mg/L	1.000 mg/L
Condutividade	Electrometria	1.063,3 µS/cm	3.000 µS/cm
Hidrocarbonetos totais	Espectrometria de Infravermelhos (FTIR)	4,4 mg/L	15 mg/L
Óleos e gorduras	Espectrometria de Infravermelhos (FTIR)	16,5 mg/L	100 mg/L

NOTA: A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

As amostras são recolhidas por laboratório acreditado, recorrendo a equipamento automático de recolha, de 30 em 30 minutos durante 24 horas em dias úteis de laboração normal.

7.2.2. Emissões para o ar

7.2.2.1. Emissões fontes fixas

A monitorização das emissões para o ar obedece ao disposto na legislação geral (Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de Junho) e na legislação das emissões de compostos orgânicos voláteis (Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime das emissões industriais – REI).

Os resultados das emissões dos depuradores são apresentados nas tabelas seguintes. Os valores das emissões específicas dos depuradores CONTIWEB (FF1) e VOCSIDIZER (FF2) foram calculados com base nos resultados obtidos, em 2022, nas caracterizações das emissões atmosféricas e no número de horas de funcionamento dos incineradores em 2022.

As condições que determinam o regime de monitorização, aplicável às fontes de emissão, constam dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2018 (para Partículas, CO e NOx) e da Parte 6 do Anexo VII do Decreto-Lei n.º 127/2013 (para COV).

Essa avaliação é feita pela comparação dos caudais mássicos obtidos, para os poluentes atmosféricos avaliados, com os limiares mássicos definidos para esses mesmos poluentes.

De acordo com a periodicidade de monitorização indicada na alínea 2 c) da Parte 6 do Anexo VII do Decreto-Lei n.º 127/2013, deverão ser realizadas monitorizações anuais.

DEPURADOR TÉRMICO CONTIWEB – FF1 (17/02/2022)								
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ¹ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMAR MÁSSICO ²			HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2022 [h]	EMISSIONES ESPECIFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÉDIO [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
NO _x	33,3	500	0,121	0,5	2	30	5.488	2,27E-06
Partículas	< 2,7 (l.q.)	150	< 0,01 (l.q.)	0,1	0,5	5		7,57E-05 ⁽⁴⁾
CO	453	-	1,6	1	5	100		3,00E-05

DEPURADOR TÉRMICO CONTIWEB – FF1 (17/02/2022)							
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ³ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMAR MÁSSICO ³		HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2022 [h]	EMISSIONES ESPECIFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
COVT	11,9	20	0,043	2	10	5.488	8,07E-07

VLE – Valor limite de emissão; l.q. – limite de quantificação; l.d. - limite de detecção

1 - Portaria n.º 190-B/2018 de 2 de julho (quadro 13).

2 - Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho (quadro 1).

3 - Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto.

4 - Aplicada a correlação empírica: Valor abaixo do l.q. \cong l.q./3

DEPURADOR TÉRMICO VOCSIDIZER – FF2 (17/02/2022)								
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ¹ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMAR MÁSSICO ²			HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2022 [h]	EMISSIONES ESPECIFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÉDIO [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
NO _x	7,6	500	0,122	0,5	2	30	5.976	2,88E-06
Partículas	2,76	150	0,044	0,1	0,5	5		1,04E-06
CO	58,7	-	0,94	1	5	100		2,22E-05

DEPURADOR TÉRMICO VOCSIDIZER – FF2 (17/02/2022)							
PARÂMETRO	CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³]	VLE ¹ [mg/Nm ³]	CAUDAL MÁSSICO [Kg/h]	LIMIAR MÁSSICO ³		HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2022 [h]	EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso]
				MÍN. [Kg/h]	MÁX. [Kg/h]		
COVT	6,5	20	0,10	2	10	5.976	2,36E-06

VLE – Valor limite de emissão; l.q. – limite de quantificação; l.d. - limite de detecção

1 - Portaria n.º 190-B/2018 de 2 de julho (quadro 13).

2 - Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho (quadro 1).

3 - Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto.

Para efeito de comunicação dos resultados das concentrações de poluentes contidos nas emissões gasosas, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 166/2006 relativo ao Registo Europeu das Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR), as quantidades estimadas emitidas em 2022 foram:

N.º PRTR	POLUENTE	VALOR DE EMISSÃO [Kg/ano]	LIMITES DE EMISSÃO [Kg/ano]
2	Monóxido de carbono (CO) ¹	14.682	500.000
3	Dióxido de carbono (CO ₂) ²	1.100.599	100.000.000
7	COVNM ²	164.371	100.000
8	Óxidos de azoto (NO _x /NO ₂) ¹	1.394	100.000
86	Partículas (PM ₁₀) ¹	283 ³	50.000

1- resultados obtidos através das medições realizadas em 2022

2- resultados obtidos através de cálculo

3- Aplicada a correlação empírica: Valor abaixo do LQ \cong LQ/3

Para o cálculo do valor de emissão anual de cada parâmetro converteu-se os valores de concentração efectiva medidos [mg/Nm³] em valores mássicos [kg], recorrendo-se às variáveis de caudal do efluente em condições PTN e base seca [Nm³/h] e do número de horas anuais de funcionamento de cada equipamento gerador de emissões.

De acordo com as recomendações da APA, o valor de emissão anual de CO₂ foi calculado através de fórmula com base no consumo de gás natural, e dos valores do Poder Calorífico Inferior (PCI), do Factor de Emissão e do Factor de Oxidação utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 (APA):

$$Emissão\ de\ CO_2\ [kg/ano] = Combustível\ consumido\ [Nm^3/ano] \times PCI\ do\ combustível\ [GJ/Nm^3 \times 10^3] \times Factor\ de\ Emissão\ [kg/GJ] \times Factor\ de\ Oxidação$$

Para o valor de emissão anual de COVNM foi considerado o valor total de emissões calculado pelo Plano de Gestão de Solventes 2022.

7.2.2.2. **Emissões difusas de COV's**

A LISGRÁFICA cumpre com os limites de emissões difusas de COV's estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto.

7.2.2.3. **Emissões pontuais**

As emissões pontuais provêm das chaminés de cada uma das máquinas de impressão rotativas (associadas ao depurador térmico VOCSIDIZER) que são utilizadas apenas em situações de emergência (por accionamento de válvulas de bypass), no caso de ocorrer uma avaria no respectivo depurador térmico.

Na Rotativa 10, por possuir um depurador térmico acoplado, o seu funcionamento não ocorre caso exista uma situação de avaria do depurador.

Relativamente às actividades de manutenção realizadas aos depuradores térmicos, apresentam-se de seguida as operações realizadas e a sua periodicidade:

EQUIPAMENTO	ACTIVIDADES REALIZADAS	DATA
VOCSIDIZER	O fabricante deste equipamento prevê intervenção a cada 6-7 anos de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> - Verificação do isolamento das câmaras de combustão; - Remoção total da cerâmica (<i>minilith</i>); - Reconstrução das paredes internas e isolamento interno da câmara de combustão; - Introdução de cerâmica (<i>minilith</i>); - Substituição das sondas de temperatura; - Substituição de todas as resistências internas (<i>Kantha</i>); - Substituição dos órgãos de segurança de gás (controlo de caudal e injeção gás); - Substituição de todos os pressostatos de segurança; - Substituição de todos os cilindros pneumáticos; - Substituição de todos os termopares; - Reconstrução dos painéis exteriores; - Verificação e regulação das válvulas <i>popets</i>; - Testes e controlo de funcionamento. 	31-07-2018 a 16-08-2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Reparação do pneumático e da estrutura de fixação do mesmo; - Substituição de chapa/tampa que efectua o equilíbrio de temperatura no interior da câmara de combustão; - Testes e controlo de funcionamento. 	06-07-2021
	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição do motor principal do incinerador (ventilador principal) 	25-10-2021
	<ul style="list-style-type: none"> - Lubrificação das chumaceiras do ventilador principal. 	23-02-2022
CONTIWEB ¹	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição de termopares; - Reparação do motor da válvula de ar quente; - Afição de válvulas e reprogramação de parâmetros. 	20-01-2022

¹ No caso da Rotativa 10, em situação de indisponibilidade de funcionamento do depurador de gases CONTIWEB, a mesma fica impossibilitada de funcionar e como tal não são emitidos poluentes para a atmosfera.

Em 2022 não existiram registos de funcionamento deficiente ou avaria nos depuradores térmicos.

7.2.3. **Resíduos produzidos**

Na tabela seguinte são apresentadas as informações sobre os resíduos produzidos pela LISGRÁFICA em 2022.

CÓDIGO L.E.R.	RESÍDUO	TRANSPORTADOR	DESTINATÁRIO	OPERAÇÃO	PRODUÇÃO ANUAL [ton]
08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,124
08 03 15	Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	Safetykleen	Safetykleen	D13	2,584
08 03 17*	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,046
08 03 18	Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,034
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (Cauchús)	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,534
08 04 16	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,396
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa.	Safetykleen	Safetykleen	R12	0,496
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	Safetykleen	Safetykleen	R12	1,490
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	FSB; João Manuel Carvalho Dias	João Manuel Carvalho Dias	R13	105,030
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	A Socorsul; Safetykleen	A Socorsul; Safetykleen	R12	3,248
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa	Safetykleen	Safetykleen	R12	0,058
15 02 02*	Absorventes contaminados por substâncias perigosas	Safetykleen	Safetykleen	R12	2,760
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Safetykleen	Safetykleen	D13	0,048

CÓDIGO L.E.R.	RESÍDUO	TRANSPORTADOR	DESTINATÁRIO	OPERAÇÃO	PRODUÇÃO ANUAL [ton]
16 01 21*	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 14	Safetykleen	Safetykleen	R12	0,120
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	BGR	BGR	R12	0,461
20 01 01	Papel e Cartão	FSB	João Manuel Carvalho Dias; SAICA NATUR	R12/R13	4.383,370
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	BGR	BGR	R13	0,014
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	BGR	BGR	R13	0,059
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso	BGR	BGR	R12	0,234
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	FSB	TRATOLIXO	R12	5,520
20 01 39	Plásticos	FSB	João Manuel Carvalho Dias	R13	3,350
20 01 40	Metais	BGR; ENIGMASFALTO; RVO; FSB	BGR; RVO	R12	150,0775
20 01 99	Resíduos de Higiene	Rentokil Initial	Rentokil Initial	D9	0,007
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos equiparados	FSB	João Manuel Carvalho Dias	R12	4,320

7.3. Monitorização Ambiental

7.3.1 **Ruído**

Em 2021 foi realizada uma caracterização das emissões de ruído para o exterior, por Entidade Acreditada. Comparando os resultados obtidos com os valores permitidos, conclui-se que a laboração da LISGRÁFICA, respeita o “critério de incomodidade” e os “valores limite de exposição” e como tal cumpre o disposto no Regulamento Geral do Ruído.

Será realizada nova campanha de medição se:

- Tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído;
- Ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência directa com os níveis sonoros anteriormente existentes (por exemplo: aumento significativo da produção, alteração/incremento do parque de máquinas, aumento das áreas da instalação).

7.3.2 **Substâncias que empobrecem a camada de ozono**

Os sistemas de refrigeração dos equipamentos industriais e equipamentos de ar condicionado são sujeitos a manutenção preventiva por técnicos qualificados, com o objectivo de se verificar o seu funcionamento e identificar e controlar possíveis fugas de substâncias que empobrecem a camada de ozono.

8. EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Em 2022 não ocorreram emergências/acidentes ambientais significativos, apenas pequenos derrames pontuais dentro das instalações que não extravasaram para o meio ambiente e que foram prontamente contidos e eliminados.

9. RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS

Em 2022 não foram apresentadas à LISGRÁFICA quaisquer reclamações ambientais devido à sua actuação.

Versão pdf das demonstrações financeiras. Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e folhetos.

Em finais de 2012, a Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização ("PER") o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado no início de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017 o qual foi aprovado pelos credores em dezembro de 2017 e homologado em 19 de fevereiro de 2018.

Posteriormente, o tribunal veio anular a sentença de homologação e definir nova votação do Plano Especial de Revitalização apresentado pela Lisgráfica. Este foi de novo aprovado pela maioria dos credores, mas não homologado, tendo o tribunal, em agosto de 2018, decretado a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresenta então, em novembro de 2018, um Plano de Recuperação com referência às dívidas existentes a 31 de agosto de 2018, que foi aprovado por larga maioria de credores. O referido Plano foi homologado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra e transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação do plano de recuperação apresentado no âmbito do processo de insolvência ter ocorrido em fevereiro de 2019, à data de 31 de dezembro de 2018, face à aprovação do plano pela maioria dos credores e ao facto de ter já decorrido o prazo para estes requererem a sua não homologação, sem que nenhum dos credores que votou desfavoravelmente o tenha feito, tornou-se altamente provável que o plano apresentado pela Lisgráfica viesse a ser homologado pelo tribunal. Desta forma, a Administração decidiu preparar as Demonstrações Financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2018 refletindo a essa data os efeitos do referido plano.

No exercício de 2022, o efeito das medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação teve um impacto positivo de 1.121.272 euros (2021: 1.388.949 euros) nos resultados da Empresa, conforme segue:

	2022	2021
Correção do perdão de dívida	414 716	2 210 971
Descontos da dívida (atualizações, regularizações e alterações de estimativas)	576 781	(1 060 674)
Impostos diferidos ativos	129 775	-
Impostos diferidos passivos	-	238 652
	1 121 272	1 388 949

Os efeitos da mensuração do Plano de insolvência estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o exercício, a Empresa no âmbito dos acordos efetuados, cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária.

No que se refere à Segurança Social no âmbito do Plano de Recuperação, durante o ano de 2022 foi formalizado o acordo com a Segurança Social, embora ainda se aguarde que Tribunal fixe o valor final referente ao período de lay-off. A Lisgráfica iniciou o pagamento do acordo em dezembro de 2022, sendo que quando ocorrer a fixação da dívida pelo Tribunal, o respetivo acordo será ajustado. No exercício de 2022, em consequência da formalização do plano com a Segurança Social, verificou-se o impacto negativo da anulação do perdão de juros do anterior plano no valor de 1.755.228 euros, conjugado com o impacto positivo da taxa de desconto da dívida aplicada ao novo plano no valor de 1.648.728 euros. Destas duas operações resultou um impacto líquido negativo em 2022 de 106.500 euros.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante da dívida à Segurança Social vencida e não incluída no Plano de Recuperação é de 339.605 euros. A Empresa requereu em 2023 o pagamento daquele montante em plano prestacional junto da Segurança Social, tendo o mesmo sido aprovado e cujo pagamento se iniciou em Abril de 2023.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 5 de maio de 2023.

Os acionistas têm capacidade para alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido aprovadas para emissão.

Os principais acionistas são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, Lda. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são, na sua totalidade, comparáveis com as do ano anterior.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

A Lisgráfica adotou os IFRS na elaboração das demonstrações financeiras individuais pela primeira vez no exercício de 2022, pelo que nos termos do disposto no IFRS 1 – Primeira Adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS 1"), se considera que a transição dos princípios contabilísticos portugueses para o normativo internacional se reporta a 1 de janeiro de 2021. A Lisgráfica em 2022 não apresentará demonstrações financeiras consolidadas, ao contrário de anos anteriores, por a participação financeira que integrava o perímetro de consolidação ter sido alienada durante o ano. Deste facto resulta que a Lisgráfica em 2022 apenas apresentará demonstrações financeiras individuais que, por em cumprimento do regulamento n.º 1/2023 da CMVM, são apresentadas em IFRS.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos, foram igualmente preparadas de acordo com aqueles princípios, considerando adicionalmente as disposições do IFRS 1 na determinação dos ajustamentos efetuados à data de 1 de janeiro de 2021 (data de transição). As divulgações requeridas pelo IFRS 1, relativas à transição do normativo contabilístico em vigor em Portugal para os IFRS, são apresentadas na Nota 3. O efeito dos ajustamentos relacionados com a adoção dos IFRS, reportados a 1 de janeiro de 2021, foi registado em resultados transitados, conforme estabelecido pelo IFRS 1.

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2022.

Apesar de a Empresa apresentar capitais próprios negativos, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas asseguram a sustentabilidade da atividade da Empresa, sustentando igualmente o fator de continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

2.2.1. Normas, interpretações, emendas e revisões cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

- a) IFRS 16 (alteração) – Esta alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID 19 até 30 de Junho de 2022.
- b) IAS 16 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Estabelece que as receitas da venda de itens em data anterior ao ativo fixo tangível estar disponível para o uso pretendido não podem ser deduzidas ao custo do ativo. Tais receitas devem ser reconhecidas em resultados, tal como os custos incorridos com a produção desses itens. Esta alteração é aplicada retrospectivamente, mas apenas para ativos que ficam disponíveis para o uso pretendido em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- c) IAS 37 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Clarifica que, para efeitos de avaliação sobre se um contracto é oneroso, os custos para cumprir com o contracto incluem todos os custos diretamente relacionados com o contracto (custos incrementais do contracto e uma imputação de outros custos incorridos com atividades necessárias para cumprir com o contracto).
- d) IFRS 3 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Introduce novas exceções aos princípios de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, em linha com a estrutura conceptual revista. Clarifica que o adquirente deve aplicar a definição de passivo da IAS 37 para determinar quais as obrigações presentes existentes na data da aquisição em resultado de acontecimentos passados e que deve aplicar os critérios da IFRIC 21 para determinar se uma obrigação de efetuar pagamentos ao estado existe na data da aquisição. Clarifica ainda que o adquirente não deve reconhecer ativos contingentes na data da aquisição.
- e) Melhorias às normas 2018-2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Contempla as seguintes alterações: (i) IFRS 1 – simplifica a aplicação da IFRS 1 por uma subsidiária que adota as IFRS posteriormente à sua empresa-mãe; (ii) IFRS 9 – clarifica quais os honorários a incluir no teste dos 10% para efeitos de reconhecimento de passivos financeiros; (iii) exemplos ilustrativos da IFRS 16 – retira o exemplo de pagamentos efetuados pelo locador relativamente a obras promovidas pelo locatário; e (iv) IAS 41 – retira o requisito de excluir fluxos de caixa relacionados com impostos no cálculo do justo valor.

A adoção destas normas, interpretações, emendas e revisões não teve impacto material das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

2.2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros:

- a) IFRS 17 – Contractos de seguro (nova). Esta norma, de aplicação obrigatória nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contractos de seguro, contractos de resseguro e contractos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”), ou num modelo simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.
- b) IAS 1 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Clarifica que a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes é unicamente baseada no direito de a entidade diferir a sua liquidação na data de relato. Esse direito deve ser incondicional e substantivo. Clarifica ainda que a transferência de instrumentos de capital próprio da própria entidade é tratada como uma liquidação de passivos, a menos que tal resulte do exercício de uma opção de conversão que cumpra com a definição de instrumento de capital próprio.
- c) IAS 1 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Esta alteração (igualmente no IFRS Practice Statement 2) clarifica que a informação relativa a uma política contabilística é material quando a sua omissão impossibilita os utentes de compreender outras informações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras. Clarifica ainda que não existe obrigatoriedade de divulgação de informações imateriais.
- d) IAS 8 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Esta alteração introduz a definição de estimativa contabilística e clarifica de que forma a mesma se distingue de alterações de políticas contabilísticas. Assim, as estimativas contabilísticas são definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizados para concretizar os objetivos de uma política contabilística.
- e) IAS 12 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – De acordo com esta alteração, as entidades passam a ser obrigadas ao reconhecimento de impostos diferidos relativamente a determinadas transações, quando o seu reconhecimento inicial origine montantes iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis. Enquadram-se nesta situação transações relacionadas com o reconhecimento de direitos de uso e de passivos da locação e também as relacionadas com o reconhecimento de provisões para desmantelamento ou afins e a sua capitalização no custo dos ativos relacionados. Assim, estas diferenças temporárias deixam de estar abrangidas pela isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação desta alteração, reportado ao início do período comparativo mais antigo relatado, é reconhecido no correspondente saldo de inicial da rubrica de resultados transitados.

- f) IFRS 16 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024) – De acordo com esta alteração, é clarificado que o direito de usar retido (e passivo) no âmbito de uma transação de *sale & leaseback* em que a locação tem unicamente pagamentos variáveis é inicialmente mensurado pelo valor presente da melhor estimativa dos pagamentos variáveis futuros. Subsequentemente, o passivo da locação deve ser mensurado assumindo que os pagamentos variáveis estimados se concretizam. Qualquer diferença entre os pagamentos estimados e os pagamentos efetivamente ocorridos é reconhecida de imediato em resultados do período.

Não é expectável que a adoção destas normas, interpretações, emendas e revisões tenha um impacto material das demonstrações financeiros da Empresa.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são preparadas na sua moeda funcional, o Euro, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda de relato da Empresa é o Euro.

2.4 Ativos intangíveis

a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre (i) o valor agregado do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida, mensurado ao seu justo valor ou ao valor da sua quota-parte nos ativos líquidos da adquirida, e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto goodwill

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe Homogénea</u>	<u>Anos</u>
Software	3
Direitos contratuais	(a)

(a) De acordo com os respetivos contratos

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

2.6 Imparidade de ativos

A Empresa efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo justo valor menos custos para vender e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral.

O *Goodwill*, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

2.7 Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a Entidade detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Empréstimos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Entidade não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Entidade tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

As locações operacionais são reconhecidas no balanço, no início do contrato, através do registo de um direito de uso sobre os ativos em locação, na rubrica de "Ativos intangíveis" e um passivo de locação correspondente ao valor presente dos pagamentos futuros das rendas de locação, na rubrica de "Empréstimos obtidos".

Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais de curto prazo e de ativos de baixo valor, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

2.8 Inventários

Os inventários da Empresa correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio.

2.9 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados.

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para os passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento dos ativos financeiros

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos ativos financeiros tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Lisgráfica tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando este tipo de ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício. A Lisgráfica regista estes ativos na rubrica "Investimentos financeiros".

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber.

Imparidades de contas a receber

Para os saldos de clientes e outras contas a receber decorrentes da atividade comercial, a Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e a perda estimada de valor que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

2.10 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica "Empréstimos obtidos".

2.11 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 20). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

2.12 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.13 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

2.14 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

2.15 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.16 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

2.17 Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa. O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A Empresa considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica.

No que respeita aos “Ativos de contratos de clientes” ou “Passivos de contratos de clientes”, são classificadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, na Demonstração da Posição Financeira.

2.18 Especialização dos exercícios

A Empresa regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.19 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pela Empresa para um ano após a data de reporte, ou que seja exetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.20 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (a) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (c) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

A Lisgráfica apresenta um segmento operacional, o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão da Empresa é o Conselho de Administração.

2.21 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor ilíquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

2.22 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

2.23 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, conforme o âmbito do benefício obtido. O financiamento constitui um passivo mensurado ao custo amortizado e é apresentado, como empréstimos obtidos na rubrica de outros financiamentos. O benefício gerado pela taxa de desconto bonificada é reconhecido na rubrica de custos e proveitos financeiros líquidos.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.25 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imparidades de clientes e outras contas a receber

Políticas contábilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contábilístico. Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospectiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. (Ver Nota 2.10.1)

Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Provisões

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

3. PRIMEIRA APLICAÇÃO DOS "INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS"

A Empresa adotou pela primeira vez as Normas Internacionais de Relato Financeiro em 2022, aplicando o IFRS 1 – Primeira Adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro, sendo a data de transição para efeito de apresentação destas demonstrações financeiras o dia 1 de janeiro de 2021.

O efeito nos balanços em 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para as demonstrações reexpressas em conformidade com os IFRS em vigor em 1 de janeiro de 2022, detalha-se como segue:

01 de janeiro de 2021:

ATIVO	1 de janeiro de 2021		
	SNC	Ajustamentos de conversão para IFRS	IFRS
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	644 795	193 756	838 551
Ativos fixos tangíveis	4 361 859	-	4 361 859
Direitos de uso	-	1 307 248	1 307 248
Investimentos financeiros	2 347	-	2 347
Ativos por impostos diferidos	-	43 595	43 595
Clientes e contas a receber	773 238	(155 706)	617 532
Outros ativos não correntes	500 413	-	500 413
Total de ativos não correntes	<u>6 282 652</u>	<u>1 388 893</u>	<u>7 671 545</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Existências	102 621	-	102 621
Clientes e contas a receber	1 848 451	(258 173)	1 590 278
Outros ativos correntes	750 950	-	750 950
Imposto sobre o rendimento	416 029	-	416 029
Caixa e seus equivalentes	46 214	-	46 214
Total de ativos correntes	<u>3 164 265</u>	<u>(258 173)</u>	<u>2 906 092</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>9 446 917</u>	<u>1 130 720</u>	<u>10 577 637</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	9 334 831	-	9 334 831
Ações próprias	(527 531)	-	(527 531)
Reserva legal	1 856 966	-	1 856 966
Resultados transitados	(27 088 166)	122 296	(26 965 870)
Resultado consolidado líquido do período	<u>(2 916 558)</u>	<u>(141 349)</u>	<u>(3 057 907)</u>
Total do capital próprio	<u>(19 340 458)</u>	<u>(19 053)</u>	<u>(19 359 511)</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Provisões outros riscos e encargos	458 848	-	458 848
Empréstimos obtidos	9 278 811	(625 608)	8 653 203
Locações	-	790 425	790 425
Outros passivos não correntes	4 518 817	654 140	5 172 957
Fornecedores e contas a pagar	3 420 339	545 394	3 965 733
Passivos por impostos diferidos	2 190 843	43 595	2 234 438
Total de passivos não correntes	<u>19 867 658</u>	<u>1 407 946</u>	<u>21 275 604</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Empréstimos obtidos	2 033 724	267 978	2 301 702
Locações	-	41 819	41 819
Fornecedores e contas a pagar	3 404 960	386 910	3 791 870
Outros passivos correntes	2 327 630	149 622	2 477 252
Imposto sobre o rendimento	1 153 403	(1 104 502)	48 901
Total de passivos correntes	<u>8 919 717</u>	<u>(258 173)</u>	<u>8 661 544</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	<u>9 446 917</u>	<u>1 130 720</u>	<u>10 577 637</u>

31 de dezembro de 2021:

ATIVO	31 de dezembro de 2021		
	SNC	Ajustamentos de conversão para IFRS	IFRS
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	333 252	83 037	416 289
Ativos fixos tangíveis	3 974 638	-	3 974 638
Direitos de uso	-	1 133 324	1 133 324
Investimentos financeiros	4 461	-	4 461
Ativos por impostos diferidos	-	18 683	18 683
Clientes e contas a receber	773 238	(18 540)	754 698
Outros ativos não correntes	500 413	-	500 413
Total de ativos não correntes	<u>5 586 002</u>	<u>1 216 504</u>	<u>6 802 506</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Existências	57 219	-	57 219
Clientes e contas a receber	784 124	(562 692)	221 432
Outros ativos correntes	369 969	-	369 969
Imposto sobre o rendimento	211 273	-	211 273
Caixa e seus equivalentes	14 287	-	14 287
Total de ativos correntes	<u>1 436 872</u>	<u>(562 692)</u>	<u>874 180</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>7 022 874</u>	<u>653 812</u>	<u>7 676 686</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	9 334 831	-	9 334 831
Ações próprias	(527 531)	-	(527 531)
Reserva legal	1 866 966	-	1 866 966
Resultados transitados	(30 014 724)	(18 811)	(30 033 535)
Resultado consolidado líquido do período	592 621	(48 246)	544 375
Total do capital próprio	<u>(18 747 837)</u>	<u>(67 057)</u>	<u>(18 814 894)</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Provisões outros riscos e encargos	476 091	-	476 091
Empréstimos obtidos	9 951 046	(518 584)	9 432 462
Locações	-	693 927	693 927
Outros passivos não correntes	2 515 034	584 791	3 099 825
Fornecedores e contas a pagar	3 197 638	504 744	3 702 382
Passivos por impostos diferidos	1 952 192	18 683	1 970 875
Total de passivos não correntes	<u>18 092 001</u>	<u>1 283 561</u>	<u>19 375 562</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Empréstimos obtidos	873 881	458 769	1 332 650
Locações	-	37 875	37 875
Fornecedores e contas a pagar	3 064 705	453 298	3 518 003
Outros passivos correntes	3 715 769	(1 512 634)	2 203 135
Imposto sobre o rendimento	24 355	-	24 355
Total de passivos correntes	<u>7 678 710</u>	<u>(562 692)</u>	<u>7 116 018</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	<u>7 022 874</u>	<u>653 812</u>	<u>7 676 686</u>

O efeito na demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da conversão para IFRS detalha-se assim:

31 de dezembro de 2021:

	31 de dezembro de 2021		
	SNC	Ajustamentos de conversão para IFRS	IFRS
PROVEITOS OPERACIONAIS:			
Vendas	9 821 689	-	9 821 689
Outros proveitos operacionais	1 392 353	-	1 392 353
Total de proveitos operacionais	11 214 042	-	11 214 042
CUSTOS OPERACIONAIS:			
Custo das mercadorias vendidas	(3 076 945)	-	(3 076 945)
Fornecimentos e serviços externos	(2 848 491)	256 800	(2 591 691)
Custos com o pessoal	(3 904 409)	-	(3 904 409)
Depreciações e Amortizações	(792 005)	(284 642)	(1 076 647)
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	(5 411)	97 457	92 046
Provisões (aumentos/reduções)	(15 190)	-	(15 190)
Outros custos operacionais	(1 330 015)	14 356	(1 315 659)
Total de custos operacionais	(11 972 466)	83 971	(11 888 495)
Resultados operacionais	(758 424)	83 971	(674 453)
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Ganhos/ (perdas) em investimentos financeiros	(2 053)	-	(2 053)
Custos financeiros	(591 290)	(117 861)	(709 151)
Proveitos financeiros	1 725 543	(14 356)	1 711 187
Resultados antes de impostos	373 776	(48 246)	325 530
Imposto sobre o rendimento do período	218 845	-	218 845
Resultado consolidado líquido do período	592 621	(48 246)	544 375
Rendimento integral	592 621	(48 246)	544 375
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe	592 621	(48 246)	544 375

4. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	2022	2021
Revistas	3 419 373	2 902 260
Jornais e suplementos	2 123 269	2 724 867
Catálogos e folhetos	3 634 265	3 434 835
Livros	35 147	70 781
Outros	571 184	688 946
	9 783 238	9 821 689

Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui o montante de 353.959 euros (2021: 1.048.274 euros) decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 27).

Cerca de 40% do rédito com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 resulta de transações efetuadas com 3 clientes, cada um dos quais com uma percentagem superior a 10% do total do rédito.

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e 2021, as prestações de serviços realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

5. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imputação de gastos	7 864	706 370
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	11 404	50 000
Regularização perdão da dívida:		
Fornecedores (Nota 24)	423 853	525 830
Sindicato (Nota 24)		
Regularização desconto perdão da dívida:		
Fornecedores (Nota 24)	-	3 013
Correções relativas a exercícios anteriores	114 741	88 512
Outros rendimentos operacionais (a)	<u>116 897</u>	<u>18 628</u>
	<u>674 759</u>	<u>1 392 353</u>

(a) Em 2022, esta rubrica inclui 99.459 euros relacionados com reversão do perdão concedido a cliente em consequência do incumprimento do plano por parte do cliente.

6. GASTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica foi determinada como segue:

	2022			2021		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais (Nota 15)	-	57 219	57 219	-	102 621	102 621
Compras	-	3 399 640	3 399 640	-	3 031 543	3 031 543
Transferências	34 617	(34 617)	-	269 588	(269 588)	-
Existências finais (Nota 15)	-	(77 975)	(77 975)	-	(57 219)	(57 219)
	34 617	3 344 267	3 378 884	269 588	2 807 357	3 076 945

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Subcontratos (a)	255 180	628 453
Eletricidade	780 146	823 035
Gás Natural (b)	663 317	235 618
Combustíveis e outros fluídos	24 419	30 193
Deslocações, estadas e transportes	125 295	152 248
Despesas de representação	1 396	27 774
Conservação e reparação	119 750	138 602
Trabalhos especializados:	159 734	221 237
Serviços de auditoria	30 100	30 575
Serviços de informática	33 014	36 572
Serviços jurídicos	19 471	49 389
Outros trabalhos especializados	77 149	104 701
Seguros	33 877	46 979
Vigilância e segurança	558	25 010
Limpeza, higiene e conforto	60 064	61 152
Comissões	78 000	78 610
Comunicações	24 234	27 084
Outros	50 127	95 696
	2 376 097	2 591 691

- (a) A redução verificada na rubrica de "Subcontratos" deveu-se a uma menor necessidade de subcontratação de serviços de impressão e acabamento a entidades externas, decorrente duma alteração de estratégia comercial combinada com redução de atividade.
- (b) Durante o ano de 2022 verificou um forte agravamento dos preços da energia, especialmente no gás natural.

Em 31 de dezembro de 2022, as transações com as partes relacionadas foram como segue:

	Subcontratos	Serviços segurança e vigilância	Contrato apoio comercial e industrial	Transporte de mercadorias	Total
Acionistas:					
Gestprint	10 497	-	78 000	94 635	183 132
Participantes:					
Flat Field	723 734	12 000	-	-	735 734
	<u>734 231</u>	<u>12 000</u>	<u>78 000</u>	<u>94 635</u>	<u>918 866</u>

(a) Locações operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, são conforme segue:

	2022			2021		
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	-	13 119	13 119	38 773	9 575	48 348

8. GASTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os gastos com o pessoal foram como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários e remunerações:		
Órgãos sociais	84 000	84 003
Pessoal	2 833 957	2 791 242
Encargos sobre remunerações	745 383	646 839
Indemnizações	19 000	39 400
Outros gastos com o pessoal	<u>318 901</u>	<u>342 925</u>
	<u>4 001 241</u>	<u>3 904 409</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de pessoas ao serviço era, respetivamente, de 141 e 134 empregados. Durante o ano de 2021 foram incorporados 29 funcionários da Sogapal na área produtiva da Lisgráfica.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os "Outros gastos com o pessoal" respeitam essencialmente a gastos com senhas de refeição.

9. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Gastos Operacionais" em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos (a)	12 483	73 759
Correções relativas a exercícios anteriores	3 922	253
Multas e outras penalidades	13 942	18 163
Despesas não documentadas	-	4 263
Abate de ativos fixos tangíveis	46 707	-
Juros de mora suportados:		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24)	93 526	-
Estado e outros entes públicos (Nota 23) (b)	106 500	-
Atualização desconto da dívida:		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24)	316 173	230 521
Estado e outros entes públicos (Nota 23)	21 634	651 889
Indemnizações a liquidar ao pessoal (Nota 23)	40 952	80 802
Impresa Publishing (Nota 23)	22 525	21 189
Empréstimos de clientes (Nota 20.b)	-	-
Rappel a pagar a clientes (Nota 16)	441	457
Helvética	21 233	19 973
Sindicatos	366	-
Regularização perdão dívida (Plano Recuperação)		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24)	9 137	36 017
Outros	<u>94 586</u>	<u>178 373</u>
	<u>804 127</u>	<u>1 315 659</u>

- (a) Nesta rubrica são registados os gastos suportados pela Empresa relativos a imposto do selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.
- (b) Em 2022 foi formalizado o acordo de pagamento em prestações com a Segurança Social, no âmbito do Plano de Recuperação, tendo sido registado o valor de juros, que ao abrigo do PER haviam sido perdoados no valor de 1.755 milhares de euros. Com a formalização deste acordo, foi também registado o efeito positivo do desconto da dívida valor de 1.648.728 euros, tendo resultado um efeito líquido negativo de 106.500 euros.

10. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	192 569	610 277
Perdas em investimentos financeiros	1 537	2 053
Desconto da dívida:		
Empréstimos bancários (Nota 20)	575 642	36 387
Locações financeiras (Nota 21)	53 039	87
IAPMEI (Nota 20)	9 284	8 026
Empréstimos de clientes (Nota 20)	10 658	14 356
Regularização de perdão da dívida do Plano de Recuperação:		
Empréstimos bancários (Nota 20)	-	4 385
Outros gastos financeiros	<u>1 579</u>	<u>49 989</u>
	844 308	725 560
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Ganhos em investimentos financeiros (b)	492 438	-
Outros ganhos financeiros (c)	239 609	-
Perdão dívida - Empréstimos obtidos		
Empréstimos bancários (Nota 20)	-	1 671 961
Locações financeiras (Nota 21)	-	53 582
	<u>732 047</u>	<u>1 725 543</u>
Rendimentos/gastos financeiros, líquidos	<u>(112 261)</u>	<u>999 983</u>

- a) Inclui, 100.589 euros (2021: 117.861 euros) relacionados com direitos de uso (IFRS 16).

- b) Durante o ano de 2022, a Empresa alienou a participação financeira que detinha da totalidade das ações da Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.. A participação financeira foi alienada pelo montante de 30.000 euros, tendo sido apurado um lucro líquido contabilístico de 5.000 euros. Esta participação havia sido adquirida em 2014, pelo montante de 25.000 euros. Da aplicação do método de compra resultou o apuramento de um “badwill” de 1.688.186 euros, registado na rubrica de outros rendimentos e ganhos da demonstração dos resultados no ano da sua aquisição.

Em 30 de junho de 2022, os capitais próprios ajustados da subsidiária Gestigráfica eram negativos no valor de 462.438 euros, existindo por isso, nessa data, uma provisão de igual montante. Esta provisão foi, em finais de 2022 revertida por a participação financeira ter sido alienada, resultando num efeito positivo em “Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, naquele montante.

- c) Durante o ano de 2022, os créditos que a Ares Lusitani detém sobre a Lisgráfica foram negociados com duas entidades com vista à sua compra. Essa cessão de créditos será concluída durante o ano de 2023, ficando as duas entidades envolvidas credoras do montante nominal da dívida de capital, abdicando de juros vencidos. O valor registado em “Outros ganhos financeiros” refere-se ao desreconhecimento dos juros vencidos no montante de 239.609 euros.

11. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi como segue:

31 de dezembro de 2022:

	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos		
		Direitos contratuais	Desconto das dívidas - Plano de Recuperação	Total
Prejuízos fiscais reportáveis				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	18 683	18 683	1 952 192	1 970 875
Aumento em resultados	-	-	(129 775)	(129 775)
Redução em resultados	(18 683)	(18 683)	-	(18 683)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	2 081 967	2 081 967

31 de dezembro de 2021:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais	Desconto das dívidas - Plano de Recuperação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43 595	43 595	2 190 843	2 234 438
Aumento em resultados	-	-	238 651	238 651
Redução em resultados	(24 912)	(24 912)	-	(24 912)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	18 683	18 683	1 952 192	1 970 875

Em 31 de dezembro de 2022, os passivos por impostos diferidos de valor nulo (2021: 18.683 euros), estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo a Empresa optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa da Empresa é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

De acordo com a legislação fiscal atualmente em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de 5 anos para os gerados nos exercícios de 2018 a 2020 e 2022. No entanto, para os gerados os anos de 2020 e 2021, o prazo de dedução é de 12 anos.

Os referidos prejuízos são suscetíveis de dedução até 70% a lucros fiscais gerados anualmente até 2019 e 2022 e de 80% nos anos de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam aos montantes de 10.989.441 euros e 9.470.359 euros, respetivamente, os quais caducam conforme segue:

Data limite para dedução	2022	2021
2025	2 162 235	3 510 866
2026	999 294	999 294
2027	2 701 853	-
2028	2 188 613	2 188 613
2030	280 595	280 595
2032	1 964 745	1 964 745
2033	692 106	526 246
	<u>10 989 441</u>	<u>9 470 359</u>

Outras informações:

Em 2014, a Empresa foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

Em 2018, a Empresa foi alvo de nova inspeção tributária pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 no âmbito do pedido de reembolso do PEC referente aos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014.

No entanto, no seguimento do relatório emitido ainda em 2018, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados veio reclamar das correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 91.524 euros (35.704 euros em 2014 e 55.820 euros em 2015), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária.

Adicionalmente, a Autoridade Tributária procedeu à correção da matéria relativa aos exercícios de 2013, 2015 e 2017, dos quais a Empresa veio impugnar o montante de 396.830 euros, 757.199 euros e 83.383 euros, respetivamente. Estas impugnações suportam-se na análise e parecer dos seus advogados.

Em virtude de nesses anos ser possível a dedução de 75% de prejuízos fiscais de anos anteriores o efeito no imposto (IRC + derrama), a pagar, antes dos juros de mora e compensatórios, será aproximadamente de 68.417 euros.

Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS SOBRE DIREITO DE USO

a) *Goodwill*

No decurso da concentração de atividades empresariais decorrentes do processo de fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi determinado que o custo dessa concentração ascendia a 22.694.000 euros como segue:

<i>Goodwill</i>	17 628 753
Direitos contratuais	8 984 959
Situação Patrimonial em 2 de maio de 2008	<u>(3 919 712)</u>
Justo valor do património da Lisgráfica	<u>22 694 000</u>

No cumprimento das disposições da IFRS 3, a Empresa procedeu à mensuração do justo valor dos ativos e passivos incorporados por fusão, tendo determinado um valor de 8.984.959 euros relativo a direitos contratuais de impressão.

Em 31 de dezembro de 2008, a Empresa procedeu à análise da imparidade do *goodwill* gerado na fusão com base nos planos de negócio/projeções financeiras, preparados pelo Conselho de Administração. Considerando os resultados negativos apresentados pela Empresa nos últimos exercícios, bem como a falta de perspetivas de resultados futuros positivos suficientes que permitam recuperar o *goodwill* originado na fusão, o mesmo foi integralmente ajustado por contrapartida do rendimento integral do exercício.

- b) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

	2022			Total
	Software	Direitos contratuais (i)	IFRS 16 (ii)	
<u>Ativo bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	138 009	4 647 416	1 655 096	6 440 521
Aquisições	-	-	-	-
Abates / regularizações	-	-	(109 968)	(109 968)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>138 009</u>	<u>4 647 416</u>	<u>1 545 128</u>	<u>6 330 553</u>
<u>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(138 009)	(4 231 128)	(521 771)	(4 890 908)
Amortizações do exercício (Nota 28)	-	(361 289)	(166 406)	(527 695)
Abates / alienações	-	-	37 598	37 598
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>(138 009)</u>	<u>(4 592 417)</u>	<u>(650 579)</u>	<u>(5 381 005)</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	54 999	894 549	949 548

	2021			Total
	Software	Direitos contratuais (i)	IFRS 16 (ii)	
Ativo bruto:				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	144 010	3 228 398	1 655 096	5 027 504
Aquisições	-	-	-	-
Abates / regularizações	(6 001)	1 419 018	-	1 413 017
Saldo em 31 de dezembro de 2021	138 009	4 647 416	1 655 096	6 440 521
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(144 010)	(2 389 847)	(347 848)	(2 881 705)
Amortizações do exercício (Nota 28)	-	(422 262)	(173 923)	(596 185)
Abates / alienações	6 001	(1 419 019)	-	(1 413 018)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(138 009)	(4 231 128)	(521 771)	(4 890 908)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	-	416 288	1 133 325	1 549 613

- (i) Esta rubrica inclui direitos contratuais no montante de 8.984.959 euros, determinados no decurso do processo de fusão e outros direitos contratuais adquiridos, no montante de 3.360.062 euros, correspondentes ao justo valor de um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros (Nota 23).
- (ii) Direitos de uso de 2 contratos de arrendamento de instalações em São Marcos, Cacém, de acordo com a IFRS 16.

A responsabilidade relativa a estes contratos encontra-se refletida na rubrica de Passivo de locação (Nota 21), e encontra-se repartida pelo passivo corrente e não-corrente, consoante as datas de vencimento das prestações se situem, respetivamente, a menos de um ano ou mais de um ano.

As locações operacionais que não preenchem os requisitos previstos na IFRS.16, caso das locações de curto prazo e de baixo valor, não integram o ativo, estando o respetivo gasto incluído na demonstração de resultados, na rubrica "Fornecimentos e serviços externos.

Os direitos contratuais de impressão estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos.

Em 2022, devido à situação de negócio decrescente em que a Empresa se encontra, foi realizado um teste de imparidade aos ativos intangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados para o efeito do teste realizado de acordo com o contrato de impressão (2023-2027) tiveram por pressuposto a rentabilidade anual histórica de cada um dos produtos atualmente impressos na Empresa e a rentabilidade estimada para os períodos em análise.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da imprensa escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões deste editor que é um dos grandes clientes do Grupo.

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

	2022						Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	595 996	23 208 570	330 078	143 797	504 501	3 375	24 786 317
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	-	1 170	-	-	1 170
Abates / alienações	-	(1 236 466)	(65 630)	(1 946)	(66 257)	-	(1 370 299)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	595 996	21 972 104	264 448	143 021	438 244	3 375	23 417 188
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(178 475)	(20 045 326)	(330 078)	(143 741)	(114 059)	-	(20 811 679)
Reforços	(59 600)	(386 237)	-	(276)	(687)	-	(446 800)
Abates / alienações	-	1 236 465	65 630	1 946	-	-	1 304 041
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(238 075)	(19 195 098)	(264 448)	(142 071)	(114 746)	-	(19 954 438)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	357 921	2 777 006	-	950	323 498	3 375	3 462 750

	2021						Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	595 996	25 608 646	367 963	172 623	571 038	3 375	27 319 641
Transferências	-	7 880	-	-	-	(7 880)	-
Aquisições	-	85 000	-	-	361	7 880	93 241
Abates / alienações	-	(2 492 956)	(37 885)	(28 826)	(66 898)	-	(2 626 565)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	595 996	23 208 570	330 078	143 797	504 501	3 375	24 786 317
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(118 875)	(22 119 634)	(367 963)	(171 934)	(179 376)	-	(22 957 782)
Reforços	(59 600)	(418 648)	-	(633)	(1 581)	-	(480 462)
Abates / alienações	-	2 492 956	37 885	28 826	66 898	-	2 626 565
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(178 475)	(20 045 326)	(330 078)	(143 741)	(114 059)	-	(20 811 679)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	417 521	3 163 244	-	56	390 442	3 375	3 974 638

Em 2022 foram alienados bens, que se encontravam excedentários, pelo montante de 30.954 euros, tendo sido apurado um prejuízo líquido contabilístico de 33.058 euros.

Durante o ano de 2022, foi abatido um conjunto de equipamentos no valor bruto de 1.336.558 euros, com valor líquido contabilístico de 64.012 euros, relativos a equipamentos obsoletos.

As principais adições de ativos fixos tangíveis respeitam ainda à aquisição de equipamentos administrativos pelo montante de 1.170 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens adquiridos em regime de locação financeira:

	2022		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	11 806 220	(9 700 486)	2 105 734

	2021		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	11 806 220	(9 489 915)	2 316 305

Os principais bens que compõem esta rubrica são equipamentos de impressão, destacando-se as rotativas Sunday 4000-80 e Harris 600, contratos celebrados, respetivamente, com o Millennium BCP e BNP Lease.

Para além dos bens em regime de locação financeira e os referidos na Nota 28, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis.

Devido à situação de negócio, em especial dos efeitos da guerra e crise energética, foi realizado um teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados (2023 – 2027) para o efeito do teste realizado tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Diminuição das Vendas em 2,8% para o ano de 2023, aumento de 5% para 2024 e aumento de 3% para o ano de 2025 e seguintes;

- Diminuição do Custo das mercadorias vendidas e consumidas em face da atividade e mix do produto e da estabilização dos ciclos de produção/entrega das matérias-primas, o que se traduzirá na redução de preços de algumas matérias-primas;
- Diminuição de Fornecimentos e serviços externos nas rubricas de energia, e diminuição de subcontratos de impressão;
- Manutenção do atual prazo de recebimentos e redução do atual prazo de pagamentos.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da impressão escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões dos principais editores de imprensa escrita que são clientes da Empresa, bem como evolução dos custos de matérias primas e energia nos mercados internacionais, crise de escassez de papel no mercado mundial e aumento muito significativo do seu preço. Contudo, o encerramento de gráficas no mercado ibérico tem como consequência direta a diminuição da concorrência.

14. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022			
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de imparidade (Nota 22)	Valor Líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, Lda.				
("Rasográfica") (Nota 27) (b)	2 355 411	-	(2 355 411)	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1 580 223	-	(1 580 223)	-
Gestigráfica SGPS, S.A.	430 000	-	(430 000)	-
Grafimadeira, S.A. (c)	237 139,00	-	(237 139,00)	-
	<u>4 602 773</u>	<u>-</u>	<u>(4 602 773)</u>	<u>-</u>

	2021			
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de imparidade (Nota 22)	Valor Líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, Lda.				
("Rasográfica") (Nota 27) (b)	2 355 411	-	(2 355 411)	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1 580 223	-	(1 580 223)	-
Gestigráfica SGPS, S.A.	430 000	-	-	430 000
Grafimadeira, S.A. (c)	240 942	-	(170 529)	70 413
	<u>4 606 576</u>	<u>-</u>	<u>(4 106 163)</u>	<u>500 413</u>

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património (ex – ESAF). Face ao elevado risco de incobrabilidade, a Empresa tem registada uma perda por imparidade pela totalidade do crédito.
- (b) Em 2019, face à antiguidade deste saldo com a Rasográfica respeitante à caução ao abrigo de contrato de arrendamento e elevado risco de incobrabilidade, a Empresa decidiu constituir imparidade pela totalidade do crédito.
- (c) Em 2021 face da morosidade do processo de execução das garantias, a Administração da Lisgráfica considerou prudente o reforço da perda por imparidade em 170.528 euros (Nota 22).

15. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022			2021		
	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 22)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	77 975	-	77 975	57 219	-	57 219
	77 975	-	77 975	57 219	-	57 219

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

16. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022		
	Valor bruto	Perdas de Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>			
Cientes	11 164 456	(11 164 456)	-
Rappel a liquidar	-	-	-
	<u>11 164 456</u>	<u>(11 164 456)</u>	<u>-</u>
<u>Correntes:</u>			
Cientes	473 847	-	473 847
Adiantamento de Clientes	(413 414)	-	(413 414)
Rappel a liquidar	(38 676)	-	(38 676)
	<u>21 757</u>	<u>-</u>	<u>21 757</u>
Total	<u>11 186 213</u>	<u>(11 164 456)</u>	<u>21 757</u>
	2021		
	Valor bruto	Perdas de Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>			
Cientes	9 242 315	(8 480 421)	761 894
Adiantamento de Clientes	-	-	-
Rappel a liquidar	(7 196)	-	(7 196)
	<u>9 235 119</u>	<u>(8 480 421)</u>	<u>754 698</u>
<u>Correntes:</u>			
Cientes	784 124	-	784 124
Adiantamento de Clientes	(529 872)	-	(529 872)
Rappel a liquidar	(32 820)	-	(32 820)
	<u>221 432</u>	<u>-</u>	<u>221 432</u>
Total	<u>9 456 551</u>	<u>(8 480 421)</u>	<u>976 130</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram reforçadas perdas por imparidade em dívidas a receber (clientes e outras contas a receber) no montante 103.162 euros (incluindo redução de 6.909 euros nos termos da IFRS 9) (Nota 22).

Durante o ano de 2022, por incumprimento do PER (Processo Especial de Revitalização) do cliente Descobripress, o respetivo perdão de juros no valor de 2.587.782 euros foi revertido, mediante desreconhecimento da utilização da perda por imparidade que havia sido reconhecida em 2019. Deste fato, resultou um aumento no valor bruto do saldo de clientes naquele montante.

Os saldos não correntes correspondem a dívidas que se encontram a ser regularizadas a médio e longo e prazo e não vencem juros.

Maturidade dos saldos vencidos mas não em imparidade – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a decomposição do saldo vencido de clientes mas não em imparidade tem a seguinte decomposição:

<u>Maturidade</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
0-30 dias	(382 312)	(465 355)
30-90 dias	58 949	79 205
90-180 dias	-	1 845
> 180 dias	(21 407)	828 382
	<u>(344 770)</u>	<u>444 077</u>

Maturidade dos saldos vencidos e em imparidade – Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a de composição do saldo vencido de clientes e em imparidade tem a seguinte decomposição:

<u>Maturidade</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Até 12 meses	(323 363)	(384 305)
12 - 24 meses	-	2 630
24 - 36 meses	35 522	-
Mais de 36 meses	11 125 780	9 317 516
	<u>10 837 939</u>	<u>8 935 841</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de clientes inclui adiantamentos recebidos de clientes no montante de 413.414 euros (2021: 529.872 euros).

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022		
	Valor bruto	Desconto valores a receber	Valor líquido
Devedores diversos	118 346	-	118 346
Rasográfica (Nota 27)	106 043	-	106 043
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Seguros	13 734	-	13 734
Tickets de restaurante	12 580	-	12 580
Outros diferimentos	5 817	-	5 817
Imposto sobre o valor acrescentado (a)	98 095	-	98 095
Adiantamentos a fornecedores	62 809	-	62 809
Adiantamentos ao pessoal	2 020	-	2 020
	<u>419 444</u>	<u>-</u>	<u>419 444</u>

	2021		
	Valor bruto	Desconto valores a receber	Valor líquido
Devedores diversos	100 195	-	100 195
Rasográfica (Nota 27)	88 540	-	88 540
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Seguros	17 174	-	17 174
Tickets de restaurante	2 160	-	2 160
Outros diferimentos	125	-	125
Imposto sobre o valor acrescentado	71 665	-	71 665
Adiantamentos a fornecedores	80 763	-	80 763
Adiantamentos ao pessoal	9 347	-	9 347
	<u>369 969</u>	<u>-</u>	<u>369 969</u>

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas é como segue:

	2022	2021
Numerário	268	3 700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	16 356	10 587
Caixa e depósitos bancários	<u>16 624</u>	<u>14 287</u>
Descobertos bancários (Nota 20)	<u>(5 390)</u>	<u>(3 697)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>11 234</u>	<u>10 590</u>

19. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Aplicação resultado 2021	Resultado líquido do período	Outros movimentos	Saldo em 31 de dezembro de 2022
Capital	9 334 831	-	-	-	9 334 831
Ações próprias	(527 531)	-	-	474 121	(53 410)
Reserva legal	1 866 966	-	-	-	1 866 966
Resultados transitados	(30 033 535)	544 375	-	(470 483)	(29 959 643)
Resultado consolidado líquido do período	<u>544 375</u>	<u>(544 375)</u>	<u>(1 954 647)</u>	<u>-</u>	<u>(1 954 647)</u>
	<u>(18 814 894)</u>	<u>-</u>	<u>(1 954 647)</u>	<u>3 638</u>	<u>(20 765 903)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações, com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº. de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, Lda.	95 196 620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72 223 016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	19 276 984	10,33%
	<u>186 696 620</u>	<u>100,00%</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa detinha 1.335.246 ações próprias.

Reserva legal: A legislação estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas – Esta rubrica resulta da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

20. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>
Financiamentos bancários (a)	9 209 666	1 083 336	9 102 505	670 280
Outros financiamentos (b)	345 897	17 323	329 957	17 463
Factoring (c)	-	-	-	119 401
Descobertos bancários	-	5 390	-	3 697
Juros a liquidar	-	199 505	-	487 309
Outros	-	59 500	-	34 500
	<u>9 555 563</u>	<u>1 365 054</u>	<u>9 432 462</u>	<u>1 332 650</u>

- (a) Montantes relativos a financiamentos que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto com referência a 31 de dezembro de 2022.

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas da seguinte forma:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses:

- e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

Excetuam-se o Millennium BCP e o Novo Banco em que o período de carência é de 6 meses.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	2022			2021		
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total
Ares Lusitani (ex-BCP) (i)	7 032 032	904 464	7 936 496	6 979 540	540 823	7 520 363
Millennium BCP (i)	510 133	68 443	578 576	530 316	40 643	570 959
Álgebra Capital (Ex-NB) (i)	231 062	29 604	260 666	229 376	17 579	246 955
Hefesto (Ex-Santander) (i)	662 282	31 984	694 266	624 953	32 256	657 209
Parvalorem (Ex-Banco Efisa) (i)	134 080	6 554	140 634	126 431	6 610	133 041
Arrow Global (ex-Barclays) (i)	208 929	10 402	219 331	197 948	10 490	208 438
CGD (i)	349 259	27 716	376 975	333 513	17 674	351 187
Fonteos (Ex-Montepio) (i)	81 889	4 169	86 058	80 428	4 205	84 633
	<u>9 209 666</u>	<u>1 083 336</u>	<u>10 293 002</u>	<u>9 102 505</u>	<u>670 280</u>	<u>9 772 785</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos concedidos pelas entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021. A aplicação do Plano de Recuperação / desconto da dívida na rubrica de empréstimos bancários, provocou o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

	2022	2021
Desconto da dívida (Nota 10)	(575 642)	(36 387)
Perdão de dívida/ Regularização (Nota 10)	-	1 667 576
	<u>(575 642)</u>	<u>1 631 189</u>

Durante o ano de 2022, os créditos que a Ares Lusitani detém sobre a Lisgráfica foram negociados com duas entidades com vista à sua compra. Essa cessão de créditos será concluída durante o ano de 2023, ficando as duas entidades envolvidas credoras do montante nominal da dívida de capital, abdicando de juros vencidos.

Os montantes vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o plano de reembolso (valor nominal) dos financiamentos bancários é o seguinte:

	<u>2022</u>
2022	<u>294 003</u>
2023	854 003
2024	953 544
2025	975 568
2026	975 568
2027 e seguintes	<u>10 763 187</u>
	<u>14 815 873</u>

	<u>2021</u>
2021	<u>360 010</u>
2022	843 421
2023	953 544
2024	975 568
2025	975 568
2026 e seguintes	<u>10 763 186</u>
	<u>14 871 297</u>

Não existem *covenants* associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

(b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Outros financiamentos" tem a seguinte composição:

	2022		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	163 967	8 060	172 027
Cientes no âmbito Plano de Recuperação (ii)	181 930	9 263	191 193
	<u>345 897</u>	<u>17 323</u>	<u>363 220</u>

	2021		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	154 614	8 128	162 742
Cientes no âmbito Plano de Recuperação (ii)	175 343	9 335	184 678
	<u>329 957</u>	<u>17 463</u>	<u>347 420</u>

(i) O saldo desta dívida teve origem num subsídio reembolsável obtido no âmbito do PEDIP e recebido pela Lisgráfica nos anos de 1996 e 1998.

Ao longo dos anos a Empresa procedeu ao reembolso de parte do montante subsidiado e em 31 de dezembro de 2022 o montante em dívida (capital + juros) era de 251.141 euros. Este montante tem um período de carência de 24 meses após ao mês seguinte ao trânsito em julgado e será reembolsado em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas.

A taxa de desconto utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

(ii) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante referido relativo a empréstimos obtidos junto destes.

(c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares. As linhas de factoring têm vindo a ser reduzidas durante o ano de 2021, tendo sido encerradas no início de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

21. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022		2021	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	707 283	60 702	693 927	37 875
	<u>707 283</u>	<u>60 702</u>	<u>693 927</u>	<u>37 875</u>

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes planos:

- (a) 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- (b) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a). Excetuam-se o Millennium BCP e o Novo Banco em que o período de carência foi de 6 meses.

Em 2022 e 2021 a rubrica de Credores por locações financeiras regista o seguinte impacto resultante do Plano de Insolvência:

	2022	2021
Desconto da dívida (Nota 32)	(53 039)	(87)
Perdão de dívida/ Regularização (Nota 31)	-	53 582
	<u>(53 039)</u>	<u>53 495</u>

Os principais bens que compõem esta rubrica são equipamentos de impressão, destacando-se as rotativas Sunday 4000-80 e Harris 600, contratos celebrados com o Millennium BCP e BNP Lease, respetivamente.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as locações financeiras têm o seguinte plano de reembolso (valores nominais):

	<u>2022</u>
2022	41 341
2023	42 176
2024	95 060
2025	79 295
2026	80 688
2027 e seguintes	<u>862 817</u>
	<u>1 201 377</u>

	<u>2021</u>
2021	36 968
2022	41 341
2023	42 176
2024	58 092
2025	79 295
2026 e seguintes	<u>960 362</u>
	<u>1 218 234</u>

22. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	<u>2022</u>		
	Clientes e contas a receber (Nota 16)	Outros passivos não correntes (Nota 14)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8 491 765	4 106 162	12 597 927
Aumentos	115 318	527 659	642 977
Reduções	(12 156)	-	(12 156)
Utilizações	<u>2 587 782</u>	-	<u>2 587 782</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>11 182 709</u>	<u>4 633 821</u>	<u>15 816 530</u>

	2021		Total
	a receber (Nota	não correntes	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8 583 810	4 106 162	12 689 972
Aumentos	17 701	-	17 701
Reduções	(109 746)	-	(109 746)
Utilizações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8 491 765	4 106 162	12 597 927

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo por imparidades a receber de clientes engloba, respetivamente, 18.253 euros e 11.344 euros, relativos à aplicação da IFRS 9.

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022		2021	
	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente
Contrato de impressão (a)	381 850	19 441	368 542	19 607
Indemnizações a liquidar (c)	-	1 492 438	190 188	1 412 913
Sector Público Estatal (b)	1 417 031	693 099	1 269 021	770 615
Direitos de uso	1 044 795	-	1 272 074	-
Outros	348 466	-	-	-
	3 192 142	2 204 978	3 099 825	2 203 135

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão (Nota 12).

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas de acordo com os seguintes planos:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 2022 e 2021, a aplicação do Plano de Recuperação provocou nas demonstrações financeiras os seguintes impactos (Notas 9):

	2022	2021
	Atualização valor desconto	Atualização valor desconto
Contrato de impressão	(22 525)	(21 189)
Indemnizações a liquidar	(40 952)	(80 802)
Sector Publico Estatal	<u>(21 634)</u>	<u>(651 889)</u>
	<u>(85 111)</u>	<u>(753 880)</u>

(b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica do Sector Público Estatal tem a seguinte composição:

	2022		2021	
	Passivo		Passivo	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Dívidas integradas em planos de pagamentos:				
Segurança Social (i)	1 212 936	509 069	1 065 048	35 379
Autoridade Tributária (ii)	204 095	35 188	203 973	35 188
Segurança Social	-	104 440	-	521 874
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-	85 095
Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais (iii)	-	43 974	-	93 079
Outros	-	428	-	-
	<u>1 417 031</u>	<u>693 099</u>	<u>1 269 021</u>	<u>770 615</u>

(i) Com a situação de homologação do Plano de Recuperação, as dívidas existentes vão ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado, isto é, perdão de juros de 80% e liquidação de capital e juros em 150 prestações mensais e progressivas nos seguintes termos:

- 1ª. à 18ª. Prestação	25% de (1/150)
- 19ª. à 36ª. Prestação	50% de (1/150)
- 37ª. à 54ª. Prestação	75% de 1/150
- 55ª. à 150ª. Prestação	100% do valor da dívida / 96

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

No que se refere ao plano prestacional da Segurança Social no âmbito do Plano de Recuperação, durante o ano de 2022 foi formalizado o acordo com a Segurança Social, embora ainda se aguarde que Tribunal fixe o valor final referente ao período de *lay-off*. A Lisgráfica iniciou o pagamento do acordo em dezembro de 2022, sendo que quando ocorrer a fixação da dívida pelo Tribunal, o respectivo acordo será ajustado.

(ii) Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017. As condições mantêm-se no âmbito do Plano de Recuperação agora homologado.

(iii) Em 31 de dezembro de 2022, os Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais no montante de 43.974 euros, respeitam ao mês de dezembro de 2022, tendo a Empresa já procedido à liquidação integral em janeiro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2021, os Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais no montante de 93.079 euros, respeitam aos meses de novembro e dezembro de 2021, tendo a Empresa já procedido à liquidação integral em janeiro e fevereiro de 2022.

A Empresa tem liquidado com regularidade as prestações junto da Autoridade Tributária.

(c) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estes montantes respeitam a indemnizações a liquidar ao pessoal previstas para o despedimento coletivo, créditos reclamados no âmbito do Plano de Recuperação e ainda estimativas para férias, subsídio de férias, subsídio de natal e respetivos encargos sociais. Com base na aplicação do Plano de Recuperação a dívida está a ser liquidada, sem período de carência, em 48 meses.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

24. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente	3 134 215	3 008 478	3 110 157	3 097 601
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	494	581 981	-
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	26 471	10 244	33 994
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	-	-	78 081
Credores por acréscimos de gastos:				
Fornecimentos e serviços externos	-	574 847	-	308 327
	<u>3 134 215</u>	<u>3 610 290</u>	<u>3 702 382</u>	<u>3 518 003</u>

(a) Engloba no saldo, com referência a 31 de dezembro de 2022, o montante de 243.703 euros (2021: 256.475 euros) com entidades relacionadas (Nota 27).

(b) No âmbito do Plano de Recuperação concretizado as dívidas tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas de acordo com os seguintes planos:

(b.1) 60% em 126 prestações mensais, progressivas após um período de carência de 24 meses; e

(b.2) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 2022 e 2021, a aplicação do Plano de Recuperação provocou nas demonstrações financeiras os seguintes impactos (Nota 9):

	2022	2021
Desconto da dívida (Nota 10)	(337 772)	(247 481)
Perdão de dívida/ Regularização (Nota 10)	414 716	489 813
	<u>76 944</u>	<u>242 332</u>

25. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisão para outros riscos e encargos	15 190	476 091
	<u>15 190</u>	<u>476 091</u>

Em 31 de dezembro de 2022, decorria um processo judicial instaurado pela Lisgráfica a um cliente. Houve uma decisão desfavorável à Lisgráfica, pelo que se constituiu uma provisão no valor de 15.190 euros.

Durante o ano de 2022, a Empresa alienou a participação financeira que detinha da totalidade do capital social da Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.. Consequentemente, a provisão que se encontrava constituída para reconhecimento dos capitais próprios negativos ajustados da Gestigráfica foi revertida durante o ano de 2022.

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
	Ativo Corrente	Passivo Corrente	Ativo Corrente	Passivo Corrente
Pagamento especial por conta (a)	211 273	-	211 273	-
Imposto sobre o rendimento	-	5 351	-	24 355
	<u>211 273</u>	<u>5 351</u>	<u>211 273</u>	<u>24 355</u>

(a) Em 31 dezembro de 2022 e 2021, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeitam aos seguintes exercícios:

	2022	2021
2010	35 706	35 706
2011	70 000	70 000
2012	59 858	59 858
2013	45 709	45 709
	<u>211 273</u>	<u>211 273</u>

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa. De acordo com o Consultor Fiscal da Empresa esta situação tem boas hipóteses de ganho por parte da Lisgráfica.

Em 2018, a Empresa foi alvo de nova inspeção tributária pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 no âmbito do pedido de reembolso do PEC referente aos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014.

No entanto, no seguimento do relatório emitido ainda em 2018, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados veio reclamar das correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 91.524 euros (35.704 euros em 2014 e 55.820 euros em 2015), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária.

Adicionalmente, a Autoridade Tributária procedeu à correção da matéria relativa aos exercícios de 2013, 2015 e 2017, dos quais a Empresa veio impugnar o montante de 396.830 euros, 757.199 euros e 83.383 euros, respetivamente. Estas impugnações suportam-se na análise e parecer dos seus advogados.

Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

27. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas da Empresa as seguintes entidades:

. Acionistas:

- Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, Lda.

- Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.

. Participante indireta – Flat Field – Marketing e Promoções, Unipessoal, Lda.

. Conselho de Administração

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022				
	Vendas e serviços prestados (Nota 4)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 7)	Gastos com pessoal (Nota 8)	Aquisição de matérias-primas, subsid.e de cons
Rasográfica	-	-	-	-	-
Gestprint	340 459	-	183 132	-	29 747
Flat Field	13 500	-	735 734	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	84 000	-
	<u>353 959</u>		<u>918 866</u>	<u>84 000</u>	<u>29 747</u>

	2021				
	Vendas e serviços prestados (Nota 4)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 7)	Gastos com pessoal (Nota 8)	Aquisição de matérias-primas, subsid.e de cons
Rasográfica	-	-	-	-	-
Gestprint	523 188	-	139 965	-	-
Sogapal	525 086	704 934	556 898	-	730
Conselho de Administração	-	-	-	84 003	-
	<u>1 048 274</u>	<u>704 934</u>	<u>696 863</u>	<u>84 003</u>	<u>730</u>

Em 2022, o montante de 353.959 euros (2021: 523.188 euros) registados em “Vendas e serviços prestados” respeitam a faturação efetuada a entidades relacionadas:

- 340.459 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Gestprint (2021: 523.188 euros);
- 13.500 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Flat Field (2021: nulo).

Em 2022, o montante de 918.866 euros (2021: 139.965 euros) respeita a:

- 183.132 euros referentes a contrato de prestação de serviços de apoio comercial com a Gestprint (2021: 139.965 euros);
- 723.734 euros referentes a cedência de energia pela Flat Field (2021: nulo);
- 12.000 euros referentes a contrato de assessoria energética com a Flat Field (2021: nulo).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 84.000 euros e de 84.003 euros, respetivamente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 euros em cada um dos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2022					
	Ativo		Passivo			
	Clientes e contas a receber (Nota 16)		Outros ativos financeiros (Nota 17)		pagar (Notas 17 e 18)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acionistas:						
Rasográfica	106 043	-	-	-	-	-
Gestprint	-	-	-	-	79 169	-
Gestigráfica	-	-	31 048	430 000	-	-
Flat Field	1 396	-	-	-	164 534	-
Administração	-	-	-	-	-	440 932
	107 439	-	31 048	430 000	243 703	440 932

	2021					
	Ativo		Passivo			
	Clientes e outros créditos a receber (Nota 11)		Adiantamentos de clientes (Nota 19)		Outras dívidas de fornecedor a pagar (Notas 17 e 18)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acionistas:						
Rasográfica	88 540	-	-	-	-	-
Gestprint	-	-	73 986	-	132 181	-
Gestigráfica	-	-	27 071	430 000	-	-
Sogapal	-	-	-	-	124 294	-
Administração	-	-	-	-	-	440 932
	88 540	-	101 057	430 000	256 475	440 932

(a) Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores nominais):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024;

Em face do elevado grau de recuperabilidade do crédito, a Empresa decidiu-se pelo registo do respetivo montante em perdas por imparidade;

- 1.280.301 euros (Notas 14 e 22) relativos a letras já descontadas e para as quais foi constituída imparidade do mesmo montante por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento;
- Empréstimo de 106.043 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Os termos ou condições praticados com as acionistas Lisgráfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, a Empresa apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração no valor de 84.000 euros e 84.003 euros, respetivamente. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

28. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a emissão de garantias bancárias a favor de terceiros no montante de 114.600 euros e 2.655.148 euros, respetivamente, que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	Banco	2022	2021
Ordem dos Engenheiros (a)	MillenniumBCP	14 130	14 130
EDP Comercial (b)	MillenniumBCP	-	100 470
		<u>14 130</u>	<u>114 600</u>

(a) Garantias prestadas no âmbito de acordos comerciais.

(b) Garantia prestada a fornecedor no âmbito do fornecimento de energia (gás e eletricidade).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	2022	2021
Empréstimos bancários	11 401 516	11 431 516
Loações financeiras	15 954	16 457
Estado e outros entes públicos	<u>565 347</u>	<u>591 406</u>
	<u>11 982 817</u>	<u>12 039 379</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do MillenniumBCP, no ano de 2010, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património (ex-ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário, e a constituição de penhor sobre o direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala (atual DescobriPress, SA).

29. RESULTADOS POR AÇÃO

O cálculo do resultado líquido por ação – básico e diluído corresponde à divisão do rendimento integral líquido negativo de 1.954.647 euros (2021: resultado líquido positivo de 544.375 euros) pelo número médio ponderado de ações ordinárias no período de 185.361.374.

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

O rendimento integral líquido básico e diluído por ação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi negativo de 0,0089 euros e positivo de 0,0029 euros, respetivamente.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	<u>(1 954 647)</u>	<u>544 375</u>
Número de ações da Lisgráfica	186 696 620	186 696 620
Número de ações próprias	(1 335 246)	(1 387 459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>185 361 374</u>	<u>185 309 161</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0105)	0,0029
Diluído	(0,0105)	0,0029

30. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração de, respetivamente, 84.000 euros e 84.003 euros (Nota 27), tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 Euros em cada um dos anos.

31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto corrente:		
Imposto do período	4 943	19 807
Imposto diferido (Nota 11)	<u>129 775</u>	<u>(238 652)</u>
	<u>134 718</u>	<u>(218 845)</u>

A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa agregada de imposto, no máximo de 22,5% (taxa de 21% sobre o lucro tributável acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável).

Nos termos do artº. 88º. do CIRC a Empresa e a sua participada encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a taxa média efetiva do imposto difere da taxa nominal devido à seguinte composição:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	(1 819 929)	325 530
Correções relativas a períodos anteriores	3 922	253
Gastos não documentados	-	-
Perdas por imparidade e outros ajustamentos	636 067	-
não aceites para efeitos fiscais		15 190
Multas, coimas e juros compensatórios	30 180	162 917
Desconto da dívida	(576 782)	1 060 673
Perdão de dívida (Plano de Recuperação)	(414 716)	(2 210 971)
Diferença gastos de benefícios p/cessação de emprego	(140 627)	-
Diferença mais valias fiscais / contabilísticas	(531 327)	-
Ganhos/ (perdas) em investimentos financeiros	1 537	2 053
Outros	8 379	69 863
Lucro tributável	-	-
(Prejuízo fiscal)	(2 803 296)	(574 492)
Utilização de prejuízos fiscais no período	-	-
	(2 803 296)	(574 492)
Matéria coletável	-	-
Imposto à taxa agregada de 22,5%	-	-
IRC (inclui tributação autónoma)	4 943	19 807
Imposto diferido	129 775	(238 652)
Imposto apurado	134 718	(218 845)
Taxa efetiva de imposto	-7,40%	-

32. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
2022	-	240 000
2023	240 000	240 000
2024	240 000	240 000
2025	240 000	240 000
2026	240 000	240 000
2027	240 000	240 000
2028 e seguintes	<u>720 000</u>	<u>960 000</u>
	<u>1 920 000</u>	<u>2 400 000</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha responsabilidades futuras provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos.

33. GESTÃO DE RISCO

(a) Gestão de capital:

Com referência a 31 de dezembro de 2022 a Empresa apresenta capitais próprios negativos, sendo convicção da Administração que as medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação permitirão assegurar a sustentabilidade da Empresa, gerando a libertação de cash-flows suficientes para satisfazer o serviço da dívida corrente e o acordado no âmbito do Plano de Recuperação acima mencionado (Nota 2.25).

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Total Empréstimos obtidos - Valor atual líquido (Nota 20)	10 920 617	10 765 112
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 18)	<u>(11 234)</u>	<u>(10 590)</u>
Dívida Líquida (1)	10 909 383	10 754 522
Capital Próprio (Nota 19)	(20 765 903)	(18 814 894)
Total do capital (2)	(9 856 520)	(8 060 372)
Rácio de Alavancagem financeira (%) (1) / (2)	<u>110,68</u>	<u>133,42</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros da Empresa eram os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros	652 474	2 057 785
Caixa e seus equivalentes (Nota 18)	<u>16 624</u>	<u>14 287</u>
	<u>669 098</u>	<u>2 072 072</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos obtidos - valor nominal (Nota 20)	15 612 666	16 052 745
Locações financeiras - valor nominal (Nota 21)	1 201 377	1 218 233
Contas a pagar a terceiros - valor nominal (Nota 23 e Nota 24)	<u>16 265 676</u>	<u>15 421 550</u>
	<u>33 079 719</u>	<u>32 692 528</u>

(b) Gestão de risco de liquidez:

O quadro seguinte analisa os passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 por grupos de maturidade relevantes tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual. Os montantes que constam do quadro são cash-flows não descontados, excluindo juros.

	<u>Menos 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
<u>Em 31 de dezembro de 2022:</u>					
Empréstimos (exc. Locações financeiras)	988 170	887 459	3 025 014	10 712 023	15 612 666
Locações financeiras	48 373	69 896	237 909	845 199	1 201 377
Fornecedores e Out. contas a pagar	<u>7 463 836</u>	<u>825 173</u>	<u>2 381 976</u>	<u>5 594 690</u>	<u>16 265 676</u>
	8 500 379	1 782 529	5 644 899	17 151 912	33 079 719
<u>Em 31 de dezembro de 2021:</u>					
Empréstimos (exc. Locações financeiras)	528 419	851 132	3 018 313	11 167 754	15 565 618
Locações financeiras	36 968	41 341	179 563	960 361	1 218 233
Fornecedores e Out. contas a pagar	<u>7 533 317</u>	<u>375 601</u>	<u>1 599 332</u>	<u>5 814 371</u>	<u>15 322 621</u>
	8 098 704	1 268 074	4 797 208	17 942 486	32 106 472

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento da Empresa, nomeadamente, no que se refere a reembolso de dívida.

Como forma de reduzir este risco a Empresa procura manter uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

Em finais de 2012 a Empresa – mãe apresentou um Plano Especial de Revitalização (PER), o qual foi aprovado, em 09 de Maio de 2013, por 89,84% dos votos regularmente expressos.

Em face da evolução negativa do mercado, muito aquém das expetativas, a Empresa, em meados de 2017, apresenta um novo PER.

O objetivo deste novo Plano era recalendarizar o passivo e foi aprovado em dezembro de 2017.

Em abril de 2018, no seguimento do recurso aprovado por alguns credores, mas não homologado, o tribunal veio anular a sentença de homologação e determinou a realização de nova votação em que foi de novo aprovado pela maioria dos credores mas não homologado tendo em finais de agosto o tribunal decretado a abertura de Processo de Insolvência. Foi então apresentado um Plano de Recuperação, também apresentado por larga maioria dos credores em novembro de 2018, homologado pelo tribunal em fevereiro de 2019 e que transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

O Plano de Recuperação baseou-se em duas premissas:

- redução da dívida, por perdão de capital e juros;
- diferimento no tempo da liquidação dos passivos entre 126 e 150 meses, após respetivos períodos de carência.

No final de 2022 e 2021, todas as dívidas a vencer até um ano estão registadas em passivos correntes. As restantes estão registadas em passivos não correntes.

(c) Gestão do risco de taxa de juro:

A liquidez pode ser afetada pelo risco associado à evolução da taxa de juro de mercado. A Empresa não tem nenhum financiamento a taxa de juro fixa.

Caso a taxa de juro de mercado aplicada no cálculo dos encargos financeiros (Euribor acrescida de spread de 2%) tivesse sido superior ou inferior em 0,5%, o rendimento integral daquele exercício teria aumentado ou diminuído em, aproximadamente, 74.079 euros.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é a constante no quadro supra apresentado.

(d) Gestão de risco de crédito:

A partir de 1 de janeiro de 2020, a Empresa aplica os seguintes modelos de risco de crédito:

Para os ativos financeiros para os quais a Empresa efetua a estimativa de perdas de crédito, com base no modelo geral, a Empresa considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Empresa compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito externo (caso disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento do devedor ao nível da Empresa a que pertence, assim como alterações ao nível dos seus resultados operacionais;

Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de perdas de crédito estimadas.

Independentemente da análise acima, presume-se um aumento significativo no risco de crédito, se um devedor se atrasa mais de 270 dias a contar da data de pagamento contratual.

Considera-se que existe incumprimento quando a contraparte não cumpre com os pagamentos contratuais até 360 dias da data de vencimento das faturas. Quando os ativos financeiros são desreconhecidos, a Empresa continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do exercício.

	Fase 1 (12 meses)	Fase 2	Fase 3	Total
Valor contabilístico bruto	-	-	-	-
Saldos com entidades relacionadas		2 816 459		2 816 459
Saldos com outros devedores	-	1 817 362	-	1 817 362
Desconto da dívida	-	-	-	-
Imparidade registada	-	(4 633 821)	-	(4 633 821)
Valor líquido	-	-	-	-

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação do seu valor.

Imparidade de Clientes e Outras contas a receber devedores

A Empresa aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de Clientes e Outras contas a receber. De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, a Empresa utiliza o histórico de vendas e incumprimentos nos recebimentos de clientes, para os saldos de Clientes e Outras contas a receber, que foram calculados com base nas características de risco de crédito partilhadas, ajustado das perspetivas económicas estimadas para o próximo período de relato. As perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2022 foram determinadas com base na seguinte matriz.

2022	Não vencido	Corrente		
		0 a 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias
Taxa de perdas estimadas	0,33%	1,00%	9,00%	29,00%
Valor bruto contabilístico	329 394	68 236	58 949	-
Perdas por imparidade acumuladas	1 087	682	5 306	-

2022	181 dias a 270 dias	271 a 360 dias	Superior a 360 dias	Total
Valor bruto contabilístico	-	-	11 178	467 757
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	11 178	18 253

As perdas por imparidade acumuladas a 31 de dezembro de 2022 reconciliam com o saldo de abertura como segue:

	<u>Valor</u>
Perdas por imparidade de abertura a 1 de janeiro de 2022	8 491 765
Aumento nas imparidades para perdas para crédito no exercício	103 162
Saldos de clientes desreconhecidos durante o exercício por incobabilidade	-
Valores não utilizados revertidos	2 587 782
Saldo a 31 de dezembro de 2022	11 182 709

No que se refere aos ativos financeiros à guarda de instituições financeiras ver o *rating* de cálculo incluído na tabela abaixo:

Ativos financeiros / rating

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa e Bancos Depósitos (Moody's):		
A2	-	-
Ba2	16 624	14 287
	<u>16 624</u>	<u>14 287</u>
Contas sem avaliação de crédito externa:		
Grupo 1	21 757	221 432
Grupo 2	-	-
Grupo 3	-	754 698
Total contas a receber	<u>21 757</u>	<u>976 130</u>

Grupo 1 - clientes/ partes relacionadas, menos de 6 meses

Grupo 2 - clientes/ partes relacionadas, mais de 6 meses, sem atrasos

Grupo 3 - clientes/ partes relacionadas, mais de 6 meses, com atrasos

(e) Gestão do risco cambial:

A Empresa está sujeita a uma exposição mínima de alterações cambiais, sendo residuais as transações efetuadas em outras moedas, concluindo a gestão que o risco de variação cambial em relação ao qual a Empresa está vulnerável é pouco material.

34. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os ativos e passivos financeiros da Empresa têm a seguinte composição:

31 de dezembro de 2022:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos não financeiros	TOTAL
Ativos:			
Clientes e contas a receber	21 757	-	21 757
Outros ativos	419 444	-	419 444
Caixa e seus equivalentes	16 624	-	16 624
Total	457 825	-	457 825

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos não financeiros	TOTAL
Passivos:			
Empréstimos (excl. Locações Financ.)	10 920 617	-	10 920 617
Locações Financeiras	767 985	-	767 985
Fornecedores e outras contas a pagar	12 141 625	-	12 141 625
Total	23 830 227	-	23 830 227

31 de dezembro de 2021:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos não financeiros	TOTAL
Ativos:			
Clientes e contas a receber	976 130	-	976 130
Outros ativos	870 382	18 683	889 065
Caixa e seus equivalentes	14 287	-	14 287
Total	1 860 799	18 683	1 879 482

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos não financeiros	TOTAL
Passivos:			
Empréstimos (excl. Locações Financ.)	10 765 112	-	10 765 112
Locações Financeiras	731 802	-	731 802
Fornecedores e outras contas a pagar	12 523 345	-	12 523 345
Total	24 020 259	-	24 020 259

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores suportados com serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, foram os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Revisão legal de contas	27 625	27 625
Assessoria fiscal	-	-
	<u>27 625</u>	<u>27 625</u>

36. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais e folhetos – pelo que A Empresa toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

37. RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS RESPEITANTES A FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os movimentos de fluxos monetários relativos aos passivos de financiamento são apresentados no quando seguinte:

Corrente e Não corrente	Saldo inicial	Fluxos monetários				Saldo final
		Aumentos	Reembolsos	Transferências e Outros	Desconto e Perdão Dívida	
Empréstimos obtidos	9 772 785	100 470	(177 059)	21 164	575 642	10 293 002
Factoring (i)	119 401	-	(119 401)	-	-	-
Locação financeira	<u>731 802</u>	-	<u>(16 856)</u>	-	<u>53 039</u>	<u>767 985</u>
	<u>10 623 988</u>	<u>100 470</u>	<u>(313 316)</u>	<u>21 164</u>	<u>628 681</u>	<u>11 060 987</u>

(i) O reembolso dos valores relativos ao factoring é feito através dos recebimentos de clientes.

38. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em Abril de 2023, a Segurança Social deferiu a proposta da Empresa para acordo de regularização da dívida de 339.605 euros.

Neste momento, a Empresa tem a sua situação contributiva junto da Segurança Social regularizada.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Vendas	4	9 783 238	9 821 689
Outros rendimentos operacionais	5	674 759	1 392 353
Total de proveitos operacionais		<u>10 457 997</u>	<u>11 214 042</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Gasto das mercadorias vendidas	6	(3 378 884)	(3 076 945)
Fornecimentos e serviços externos	7	(2 376 097)	(2 591 691)
Gastos com o pessoal	8	(4 001 241)	(3 904 409)
Depreciações e Amortizações	12 e 13	(974 495)	(1 076 647)
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	22	(630 820)	92 046
Provisões (aumentos/reduções)	25	-	(15 190)
Outros gastos operacionais	9	(804 128)	(1 315 659)
Total de custos operacionais		<u>(12 165 665)</u>	<u>(11 888 495)</u>
Resultados operacionais		<u>(1 707 668)</u>	<u>(674 453)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Ganhos/ (perdas) em investimentos financeiros	10	490 901	(2 053)
Gastos financeiros	10	(842 771)	(709 151)
Rendimentos financeiros	10	239 609	1 711 187
Resultados antes de impostos		<u>(1 819 929)</u>	<u>325 530</u>
Imposto sobre o rendimento do período	31	(134 718)	218 845
Resultado líquido do período		<u>(1 954 647)</u>	<u>544 375</u>
Rendimento integral		<u>(1 954 647)</u>	<u>544 375</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>(1 954 647)</u>	<u>544 375</u>
Resultado por ação			
Básico	29	(0,0105)	0,0029
Diluído	29	(0,0105)	0,0029

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Liliana Carneira Nunes

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2022	2021
<u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Ativos intangíveis	12	55 000	416 289
Ativos fixos tangíveis	13	3 462 750	3 974 638
Direitos de uso	12	894 548	1 133 324
Investimentos financeiros		7 461	4 461
Ativos por impostos diferidos	11	-	18 683
Clientes e contas a receber	16	-	754 698
Outros ativos não correntes	14	-	500 413
Total de ativos não correntes		<u>4 419 759</u>	<u>6 802 506</u>
<u>ATIVOS CORRENTES:</u>			
Existências	15	77 975	57 219
Clientes e contas a receber	16	21 757	221 432
Outros ativos correntes	17	419 444	369 969
Imposto sobre o rendimento	26	211 273	211 273
Caixa e seus equivalentes	18	16 624	14 287
Total de ativos correntes		<u>747 073</u>	<u>874 180</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>5 166 832</u>	<u>7 676 686</u>
<u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u>			
<u>CAPITAL PRÓPRIO:</u>			
Capital	19	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	19	(53 410)	(527 531)
Reserva legal	19	1 866 966	1 866 966
Resultados transitados	19	(29 959 643)	(30 033 535)
Resultado líquido do período		<u>(1 954 647)</u>	<u>544 375</u>
Total do capital próprio		<u>(20 765 903)</u>	<u>(18 814 894)</u>
<u>PASSIVO:</u>			
<u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Provisões outros riscos e encargos	25	15 190	476 091
Empréstimos obtidos	20	9 555 563	9 432 462
Locações	21	707 283	693 927
Outros passivos não correntes	23	3 192 142	3 099 825
Fornecedores e contas a pagar	24	3 134 215	3 702 382
Passivos por impostos diferidos	11	2 081 967	1 970 875
Total de passivos não correntes		<u>18 686 360</u>	<u>19 375 562</u>
<u>PASSIVOS CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	20	1 365 054	1 332 650
Locações	21	60 702	37 875
Fornecedores e contas a pagar	24	3 610 290	3 518 003
Outros passivos correntes	23	2 204 978	2 203 135
Imposto sobre o rendimento	26	5 351	24 355
Total de passivos correntes		<u>7 246 375</u>	<u>7 116 018</u>
Total de passivos		<u>25 932 735</u>	<u>26 491 580</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>5 166 832</u>	<u>7 676 686</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Liliana Cardeira Nunes

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Capital subscrito	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	9 334 831	(527 531)	- 1 866 966	-	(32 185 870)	5 152 807	(3 000 472)	(19 359 269)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	2 152 335	(5 152 807)	3 000 472	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	-	-	544 375	544 375
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>-</u>	<u>(30 033 535)</u>	<u>-</u>	<u>544 375</u>	<u>(18 814 894)</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2022	9 334 831	(527 531)	- 1 866 966	-	(30 033 535)	-	544 375	(18 814 894)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	544 375	-	(544 375)	-
Outras operações	-	474 121	-	-	(470 483)	-	-	3 638
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-	-	(1 954 647)	(1 954 647)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>9 334 831</u>	<u>(53 410)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>-</u>	<u>(29 959 643)</u>	<u>-</u>	<u>(1 954 647)</u>	<u>(20 765 903)</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração individual de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Carneira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Lúis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2022	2021
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		10 828 557	12 040 370
Pagamentos a fornecedores		(6 259 603)	(7 200 279)
Pagamentos ao pessoal		(4 148 130)	(6 795 925)
Fluxos gerados pelas operações		420 824	(1 955 834)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		(24 409)	159 357
Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional		(243 614)	(327 283)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>152 801</u>	<u>(2 123 760)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(6 909)	(116 556)
		<u>(6 909)</u>	<u>(116 556)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		19 080	61 500
		<u>19 080</u>	<u>61 500</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>12 171</u>	<u>(55 056)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		125 470	2 583 000
		<u>125 470</u>	<u>2 583 000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(196 940)	(195 251)
Amortizações de contratos de locação financeira		(22 777)	(11 026)
Juros e custos similares		(70 081)	(186 154)
		<u>(289 798)</u>	<u>(392 431)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(164 328)</u>	<u>2 190 569</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		644	11 753
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	10 590	(1 163)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	11 234	10 590

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
(Contas individuais)

Senhores Acionistas,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual de gestão e as demonstrações financeiras individuais apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2. No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3. Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos por Baker Tilly PG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, em anexo, com as quais concordamos.

4. No âmbito das nossas funções verificamos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração individual das alterações no capital próprio, a Demonstração individual de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa, evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o Relatório individual de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6. Face ao exposto o Conselho Fiscal e de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

7. Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 12 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal

Eng^o António Pedro Marques Patrocínio

O Vogal

Dr. José Spínola Barreto Brito

O Vogal

Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. (“Entidade”), que compreendem balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 5.166.832 Euros e um capital próprio negativo de 20.765.903 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.954.647 Euros), a demonstração de resultados, a demonstração de alterações de capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2022 as rubricas de ativos fixos tangíveis e direitos de uso ascendem a cerca de 3.463.000 Euros e 895.000 Euros, respetivamente. No exercício de 2022 os resultados líquido e operacional (EBITDA evidenciado no Relatório de Gestão) são negativos em cerca de 1.955.000 Euros e 33.000 Euros, respetivamente. A estagnação do nível de vendas, a deterioração das margens e a retração contínua que tem vindo a ocorrer no mercado em que a Entidade opera, originam incertezas significativas na sua atividade futura, não sendo possível estimar o impacto das mesmas na performance da Entidade e, conseqüentemente, no valor de realização daqueles ativos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”), demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, ainda que estas evidenciem: (i) capital próprio negativo de 20.765.903 Euros, sendo-lhe aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais; (ii) resultado líquido negativo de 1.954.647 Euros e (iii) um passivo e um ativo corrente de cerca de 7.246.000 Euros e 747.000 Euros respetivamente, estando a operação a ser financiada essencialmente por Fornecedores, Instituições Financeiras, Estado e Outros Entes Públicos e Credores Diversos, registados nas rubricas de Fornecedores e contas a pagar, Empréstimos obtidos e Outros passivos nos montantes de cerca de 6.745.000 Euros, 10.921.000 Euros e 5.397.000 Euros (o qual inclui contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos de cerca de 2.110.000 Euros, dos quais 340.000 Euros estão vencidos - Nota 1 do anexo às demonstrações financeiras), respetivamente. Adicionalmente, naquela data está em curso um Plano de Recuperação (“PR”), no âmbito do Processo de Insolvência, que determinou o pagamento das respetivas responsabilidades entre 2019 e 2035 (Notas 20, 23 e 24 do anexo às demonstrações financeiras). Em 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades com o PR



ascendem a cerca de 17.193.000 Euros (2.810.000 Euros e 14.383.000 Euros, classificados no passivo corrente e não corrente respetivamente), o qual inclui cerca de 1.722.000 Euros relacionado com a Segurança Social. Nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2022 a continuidade das operações da Entidade, a realização dos seus principais ativos não correntes a regularização e classificação dos seus passivos (no total de cerca de 25.933.000 Euros) depende do sucesso futuro das suas operações, bem como da continuação do suporte financeiro das entidades acima referidas, da capacidade da Entidade cumprir com o PR e do apoio dos seus principais acionistas. Esta situação evidencia uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em se manter em continuidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção "Bases para opinião com Reservas" e na secção "Incerteza material relacionada com a continuidade", decidimos que a matéria descrita a seguir, é matéria relevante de auditoria a comunicar neste relatório.

Descrição da matéria relevante	A nossa resposta
<p>Imparidade de Outros ativos</p> <p>Divulgações relacionadas com as políticas contabilísticas e o valor recuperável dos saldos de Outros ativos correntes apresentadas nas notas 2.9 e 17 das demonstrações financeiras.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Outros ativos ascende a 419.444 Euros. Alguns dos saldos individuais incluídos nesta rubrica assumem valores e antiguidade significativos, sendo a análise da sua recuperabilidade efetuada pelo Conselho de Administração tendo por base estimativas que envolvem a aplicação de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por estas razões, e pela materialidade dos valores envolvidos, a avaliação de recuperabilidade destes ativos constituiu uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos procedimentos adotados pela Entidade em relação à aplicação do custo amortizado e à determinação das imparidades.</p> <p>Adicionalmente, analisámos a razoabilidade dos pressupostos e julgamentos aplicados pelo Conselho de Administração na determinação dos valores de imparidade destes ativos, nomeadamente procurando corroborar, sempre que possível, o entendimento subjacente com evidências objetivas.</p> <p>Verificámos, também, a adequação das divulgações efetuadas tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico e o que considerámos relevante nas circunstâncias.</p>

Outras Matérias

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas naquela data com base no Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2022 (apresentadas pela primeira vez em IFRS), incluem para efeitos comparativos as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 reexpressas em IFRS. Estas demonstrações financeiras não foram objeto de um Relatório de Auditoria na medida em que, naquela data, a Entidade não estava obrigada a apresentar as suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as IFRS (em 2021 apresentou demonstrações financeiras consolidadas preparadas em IFRS, as quais deixaram de ser preparadas em 2022, na sequência da alienação da sua única empresa participada). O âmbito do nosso trabalho teve como único objetivo emitirmos um parecer sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, pelo que não emitimos qualquer opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.



Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; a elaboração do relatório de gestão nos incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares; a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da entidade, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.



RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas, c), d), f), h), i), e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o relatório de informação financeira (“ESEF”)

Nos termos do nº1 do art. 29º - G do Código dos Valores Mobiliários, verificámos que até à data deste nosso relatório, a Entidade ainda não elaborou os relatórios financeiros anuais em formato ESEF, que decorre do dever de divulgação previsto neste Código.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de junho de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022.
- O Órgão de Gestão da Entidade confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho, não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 12 de maio de 2023;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

12 de maio de 2023



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979

Registado na CMVM com o n.º 20160596

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada de São Marcos, N.º 27

São Marcos – 2735-521 Cacém

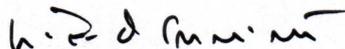
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587

Capital Social: 9.334.831 Euros

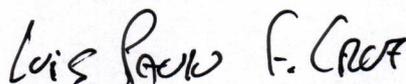
Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas de 2022 foram elaboradas em conformidade com as disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Cacém, 12 de Maio de 2023



José Pedro Franco Brás Monteiro
Presidente do Conselho de Administração



Luís Paulo Fernandes Cruz
Vogal do Conselho de Administração